



Conselho Estadual de
COMUNICAÇÃO SOCIAL
Bahia

Conselho Estadual de
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Salvador, 2014

Índice

I. Elementos históricos 11

II. Diálogo com a sociedade 21

III. O Conselho Estadual 35

IV. O novo Conselho 53

V. Depoimentos 63

Apresentação

“

O pioneirismo baiano na criação do Conselho Estadual de Comunicação é motivo de orgulho para este Governo, que o instituiu em maio de 2011. Sua implementação representou não apenas uma vitória da democracia, mas também seu aprimoramento, pois reconhece na liberdade de expressão o estatuto de conquista da sociedade, não podendo se voltar contra os indivíduos que a compõem sob a falsa justificativa de que é um valor absoluto.

Conselhos de Comunicação foram combatidos em todo o país, vítimas do argumento alarmista de que sua intenção evidente ou subliminar é a de controlar o conteúdo produzido pelas empresas de Comunicação. Desconstruímos, na prática, tais acusações. Sem sequer resvalar na censura, o Conselho Estadual de Comunicação da Bahia existe para propor políticas de Comunicação ao Executivo, também mantendo um olhar atento a tudo o que está relacionado à mídia local, sempre tendo como referencial a defesa dos direitos humanos.

O Conselho foi feito pela sociedade, atua em seu interesse e assim deve prosseguir.”

Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia

Horizontes

“

Somos pioneiros! Da primeira conferência à implantação do Conselho Estadual de Comunicação Social, fomos fazendo história e não paramos. Único em funcionamento no Brasil, nossa responsabilidade é enorme.

Para continuar servindo de modelo para o resto do país, a parceria entre Estado e sociedade tem que ser ampliada, pautada em uma escuta ativa e em um diálogo frequente, consolidando a Comunicação Social como prestação de serviço público e um direito humano.

Ao longo desses quase três anos e dois mandatos, 27 conselheiros titulares e suplentes participaram ativamente das reuniões, orientando e sugerindo ações, realizando debates, cursos, fóruns e ciclos de formação para toda a área de Comunicação.

Arrumamos a casa, formatamos o Conselho, discutimos diversos temas. Temos muitos desafios ainda, entre eles o de fomentar a cadeia produtiva do audiovisual baiano; auxiliar na sustentabilidade das emissoras de rádio comunitárias; e, principalmente, propor ao Estado as diretrizes para um Plano Estadual de Comunicação.

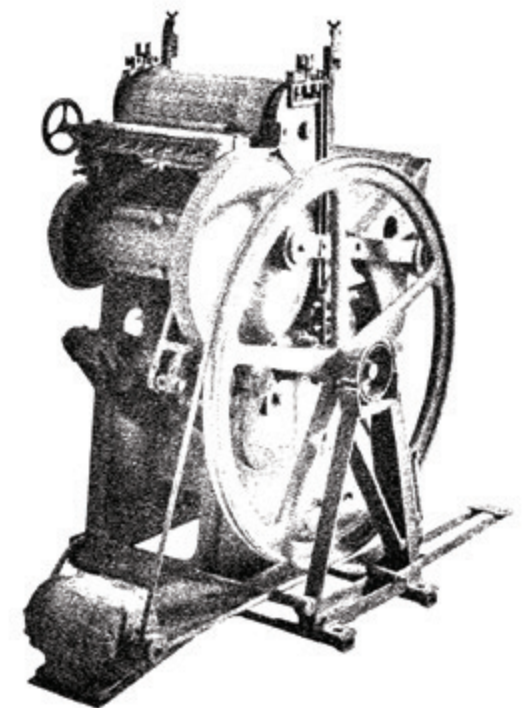
Em nosso pioneirismo, temos que seguir contribuindo para o exercício da cidadania e da democracia. Seguir como representante da diversidade social e do diálogo, contribuindo para promover políticas públicas de estímulo à universalização dos direitos à informação, à comunicação e aos direitos humanos.

Vida longa ao Conselho de Comunicação Social da Bahia!

Marlupe Caldas
Secretária de Comunicação do Estado da Bahia

I.

Elementos históricos



I. Elementos históricos

Propriedade e regulação dos meios

A disputa pelos meios de difusão de ideias e informações vem sendo, ao longo do tempo, uma batalha sutil dentro das sociedades. Uma batalha que se intensificou a partir da invenção de Gutenberg. Essa luta impulsionou a evolução da regulação, o surgimento de legislações para preservar - ao mesmo tempo - o direito de informar e de ser informado.

No Brasil, o controle chegou antes da imprensa, que surgiu em nosso país como um monopólio estatal, uma propriedade da Coroa Portuguesa, e com o fim do absolutismo iniciou uma trajetória para se tornar um monopólio do capital, propriedade de grupos econômicos.

O país passou de Colônia a Reino Unido e República, tendo entre suas questões mais polêmicas o papel dos jornais e revistas até meados do século XX. A partir daí, a polêmica aumentou ainda mais com a evolução tecnológica dos meios de comunicação, o fortalecimento do rádio, o surgimento das agências de notícias, da televisão e, mais recentemente, da internet, com seus blogs, sites e portais que conseguem reunir em uma só plataforma todos os meios.

Até chegarmos à Constituição de 1988 - que, em um de seus capítulos, determinou a regulamentação de um Conselho Nacional de Comunicação Social - e às Constituições Estaduais de 1989, algumas delas também com o mesmo dispositivo, atravessamos períodos de absolutismo, democracia e ditaduras.

É essa história que passamos a contar, com brevidade, até chegarmos à implantação do primeiro Conselho Estadual de Comunicação Social, cujo pioneirismo é da Bahia.

A monarquia absoluta

Na Portugal absolutista, a partir de 1576 todas as publicações eram controladas pela Igreja, por meio do Episcopado



e da Inquisição, e pela Coroa. Com o Marquês de Pombal, em 1768, o controle passou a ser apenas da Coroa.

Enquanto o Brasil ainda era um vasto território ultramarino inexplorado, a imprensa chegou à América espanhola via Peru, em 1538, e México, 1539, e à América inglesa em 1650. Na América portuguesa, os livros eram monopólio da Igreja e só no fim do século XVIII é que aparecem as primeiras bibliotecas particulares.

No Brasil Colônia e em Portugal, em algumas situações, ser proprietário de livros poderia ser considerado crime,

principalmente se vindos do exterior ou se descrevessem a terra descoberta. Fora dos mosteiros circulavam livros contrabandeados, de autores franceses, referentes à Revolução Francesa e à Independência dos Estados Unidos da América. Liberdade, igualdade e fraternidade eram, então, ideias subversivas na Corte e na colônia. No entanto, esses conceitos já precediam a Conjuração Baiana, em 1798, cujos boletins pregavam as “ideias francesas”.

Mesmo com todo o cerco e controle das publicações, a primeira tipografia do Brasil foi instalada em Recife, em 1706, apenas para a impressão de letras de câmbio e orações. Ainda assim, viria a ser fechada no mesmo ano por ordem da Carta Régia, Junta real encarregada de censurar as publicações. Nova tentativa ocorreria em 1746, no Rio de Janeiro. Não demorou muito para que o estabelecimento fosse fechado e incendiado por ordem de Lisboa.

Da Impressão Régia à Independência



Oficialmente, a imprensa chegou ao Brasil com a Corte de Dom João VI, graças ao Conde da Barca (Antônio de Araújo), que trouxe na bagagem real uma gráfica e a montou no Rio de Janeiro. Surgiu, por ato real, a Imprensa Régia, em maio de 1808, órgão que detinha o monopólio da edição e impressão de livros, periódicos e documentos sob censura prévia. Foi ela a responsável pelo primeiro periódico

editado e impresso no Brasil, a “Gazeta do Rio de Janeiro”, que só trazia notícias das Cortes europeias. Seu primeiro número circulou em 10 de setembro de 1808.

Na verdade, para driblar o monopólio do governo português e a Junta real de censura prévia, meses antes, mais precisamente em 1º de junho daquele ano, circulava a edi-

I. Elementos históricos

ção número 1 do “Correio Braziliense”, primeiro jornal brasileiro, mas produzido em Londres por Hipólito da Costa. Durante anos, ocorreram diversas ordens de apreensão e proibição da entrada do jornal no Brasil e em Portugal, até que, em 1820, a revolução constitucional do Porto pôs fim à monarquia absolutista em Portugal e o periódico passou a circular livremente no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, até dezembro de 1822.

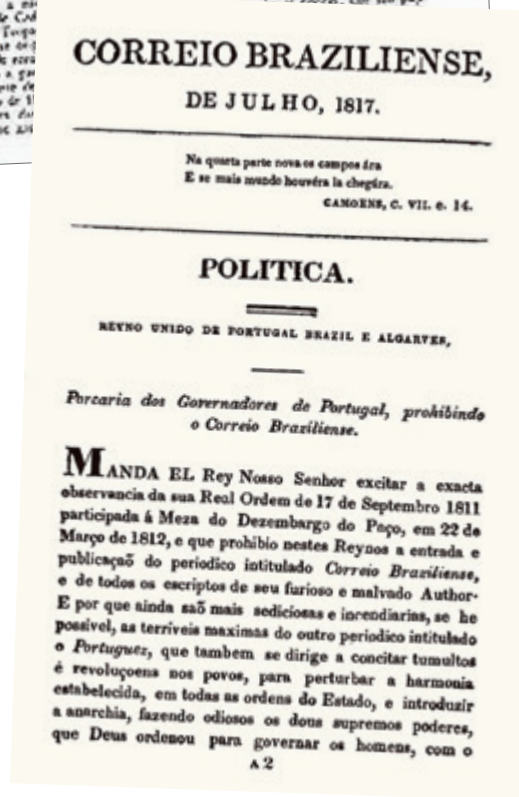
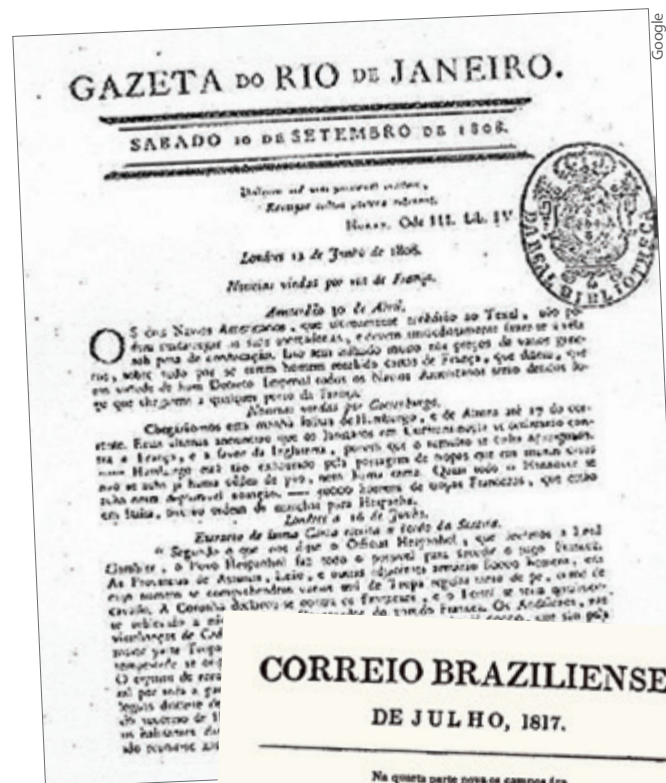
Na Bahia, o primeiro periódico a circular foi o “Idade d’Ouro do Brasil”, também conhecido como “Gazeta da Bahia”, em 14 de maio de 1811. O jornal esteve a serviço da Coroa portuguesa até pouco antes da derrota e expulsão das tropas do General Madeira de Melo de Salvador, quando parou de circular.

Assim como a gazeta baiana, diversos títulos circularam no Brasil nesse período, sempre com a permissão da Imprensa Régia e submissão à Junta de censura prévia, e, por isso, tornaram-se conhecidos como Imprensa Áulica.

Com a ‘abertura democrática’ na Corte, em 4 de agosto de 1821, surge na Bahia o “Diário Constitucional” para defender os interesses dos baianos frente ao grande contingente de portugueses e em contraponto ao “Semanário Cívico”, porta-voz dos interesses lusitanos e batizado de ‘Semanário Cívico’ pela população de Salvador.

No Rio de Janeiro, destaca-se como defensor dos interesses brasileiros o jornal “Revérbero Constitucional Fluminense”, publicado por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa.

Longe de ser o início de um período de liberdade para a imprensa, a volta da família real a Lisboa, a declaração da Independência do Brasil e a coroação de Pedro I significaram o recomeço da censura, que só cairia com o retorno do primeiro imperador a Portugal.



Cipriano Barata e as Sentinelas da Liberdade

Baiano de Salvador, formado em Filosofia e Matemática pela Universidade de Coimbra, Cipriano José Barata de Almeida foi deputado representando o Brasil no parlamento português à época do Reino Unido. Eleito também para a Assembleia Constituinte brasileira após a declaração de Independência, recusou-se a tomar posse, denunciando o autoritarismo de Pedro I.

Cipriano Barata foi um militante da causa da liberdade e da independência, necessariamente nessa ordem. Ainda em 1822, no mês de abril, lançou o primeiro número de uma série das suas “Sentinelas da Liberdade”, que quase sempre seriam escritas em alguma prisão. Durante mais de sete anos, ele esteve preso, sendo transferido de uma fortaleza para outra em Recife, Salvador, Rio de Janeiro e Niterói.

“Toda e qualquer sociedade onde houver imprensa livre está em liberdade; que esse povo vive feliz e deve ter alegria, segurança e fortuna; se, pelo fato contrário, aquela sociedade ou povo que tiver imprensa cortada pela censura prévia, presa e sem liberdade, seja debaixo de que pretexto for, é povo escravo que pouco a pouco há de ser desgraçado até se reduzir ao mais brutal cativo!”

Cipriano Barata, em 1823.



Entre os títulos publicados podemos citar: “Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco”, “Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco Atacada e Presa na Fortaleza do Brum por Ordem da Força Armada e Reunida”, “Sentinela da Liberdade na Guarita do Quartel-General de Pirajá” e “Sentinela da Liberdade na Guarita de Villegaignon”.

Prestes a completar 70 anos, foi libertado, voltou à Bahia e retomou as “Sentinelas”, para ser preso, mais uma vez, por delito de opinião, em 1831. Solto no ano seguinte, voltou a publicá-las. Ativista liberal, Barata participou da Conjuração Baiana e, segundo historiadores, teria sido o autor do “Manifesto ao Povo Bahiense”, que pregava a participação popular na revolução, e estaria também envolvido na Revolução Pernambucana de 1817.



I. Elementos históricos

Os ventos da República

O reinado de Dom Pedro II foi um período de relativa tranquilidade para a imprensa, que começava a assumir as características comerciais atuais. Surgiram inúmeros títulos impressos – livros e jornais, e a imprensa era propagadora dos ideais republicanos, mas nem tanto do abolicionismo. A deposição do segundo imperador pelo Marechal Deodoro da Fonseca, proclamador da República, se deu quando os jornais começavam a experimentar uma fase de evolução das técnicas de impressão e a ganhar importantes aliados nas comunicações, com o surgimento do telefone e do telégrafo.

A proclamação da República, no entanto, não trouxe consigo a evolução da liberdade de imprensa. Ao contrário, houve intensa repressão à atividade devido ao caráter autoritário da doutrina positivista professada pela maioria dos republicanos. Ainda assim, “O Estado de S. Paulo”, fundado em 1875 com o nome “A Província de São Paulo”, já se tornava um jornal influente. Isso não impediu que, em 1891, surgisse o “Jornal do Brasil”, no Rio de Janeiro, para defender a monarquia. Passados 30 anos, em 1921, passa a circular a “Folha da Noite”, depois “Folha de S. Paulo”, seguida por “O Globo” em 1925.

Em 1924, com a entrada em circulação de “O Jornal”, Assis Chateaubriand começa a montar seu conglomerado de mídia monopolista no país. Eram os Diários Associados, que, no seu auge, controlavam 36 jornais, 18 revistas, 36 rádios e 18 emissoras de televisão.

O golpe civil-militar de 1964 foi o começo da decadência dos Diários Associados e o surgimento de um novo conglomerado, com a entrada em operação da TV Globo, que viria a se tornar uma das maiores redes de televisão comercial do mundo, com o respaldo das principais lideranças do golpe e sendo o principal sustentáculo deste entre os meios de comunicação.



Constituição Cidadã e Conselho de Comunicação

Com o fim do ciclo ditatorial, em 1987, a Assembleia Nacional Constituinte começa a elaborar a nova Constituição do Brasil, batizada de Constituição Cidadã e promulgada em 1988. Entre os grandes temas discutidos estava a democratização da comunicação e a criação do Conselho Nacional de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Polêmico, desde o início tratado por empresários do setor e seus representantes na Constituinte como “tentativa de censura”, o capítulo do Conselho de Comunicação Social foi uma das “batalhas sutis” no seio da sociedade.

Apresentada aos constituintes após uma grande movimentação da sociedade civil, a Emenda Popular nº 91 propunha o fim da concentração da propriedade dos meios de comunicação e o fim dos oligopólios no setor. A Emenda descrevia a informação como “um bem social” que não poderia ser manipulado como mera mercadoria.

De um lado, os trabalhadores das áreas de Comunicação e Telecomunicações e representações de diversos setores da sociedade; do outro, empresários e dirigentes das mídias. As duas forças travaram uma das mais longas batalhas da Assembleia Constituinte.

As discussões na Subcomissão que tratou do Capítulo da Comunicação Social, notadamente no que se referia ao Conselho, se deram em um clima de confrontação permanente. Ao final, a situação de quase beligerância impediu que a Comissão da Família, da Educação, da Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação apresentasse um relatório-base à Comissão de Sistematização da Constituinte.

A Constituição foi promulgada em 1988, mas o artigo 224, referente à implantação do Conselho Nacional de Comunicação Social, só viria a ser regulamentado em 1991, pela

lei 8.389, a partir de projeto de lei do jornalista e senador Pompeu de Souza.

É importante observar que órgãos de fiscalização e regulação existem em diversos países, a exemplo da Federal Communications Commission, dos EUA, da Independent Broadcasting Authority, da Grã Bretanha, e da Commission Nationale de la Communication et des Libertés, da França. O Conselho Nacional de Comunicação Social só viria a ser instalado em 2002, ou seja, 14 anos depois de promulgada a Constituição.



I. Elementos históricos

Durante os dois primeiros anos, o Conselho se reuniu sem ter uma versão definitiva de Regimento Interno, que só viria a ser aprovado em julho de 2004. A maior contribuição do primeiro mandato foi o mapeamento da concentração da propriedade dos meios de comunicação.

As primeiras discussões se deram acerca de temas como a abertura das tevês por assinatura ao capital estrangeiro, que à época interessava à indústria da mídia, radiodifusão e telecomunicações e à radiodifusão comunitária.

Na discussão sobre a relação radiodifusão-telecomunicações, a maioria dos conselheiros defendeu a posição da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) de separação dos setores, submetendo o de telecomunicações à reguladora Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A discussão acabou por gerar uma cisão entre os empresários de Radiodifusão. Parte deles defendia a parceria com empresas e telecomunicações, com vistas à evolução

tecnológica. A parte contrária, representada pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, venceu a 'queda de braço' e a Radiodifusão ficou sem nenhuma regulação.

A regionalização da programação das redes de televisão foi – e ainda é – outro grande tema de interesse nacional que coloca em confronto as empresas midiáticas e a sociedade civil, representada por artistas, jornalistas e produtores culturais.

O segundo mandato foi esvaziado nos anos de 2005 e 2006, e em 2007 não houve nenhuma reunião. Em 2008, sequer foram indicados os integrantes para o terceiro mandato, que seria iniciado em 2012 para ser encerrado em 2014.

Ao final do segundo mandato, o então presidente Arnaldo Niskier dissolveu o Conselho antes de dar posse aos sucessores e a Mesa Diretora do Senado não indicou os substitutos. Começava aí um hiato de quatro anos.

As Constituições e os Conselhos Estaduais

Promulgada a Constituição Federal, em 1988, foi a vez dos Estados convocarem suas Constituintes para se adequarem à Carta Magna do país. Em algumas, foi repetido o dispositivo federal que previa a criação dos Conselhos Estaduais de Comunicação. As Constituições de seis Estados da Federação e a Lei Orgânica do Distrito Federal (Artigo 261) preveem a criação de Conselhos de Comunicação: Alagoas (Artigo 212), Bahia (Artigo 277), Minas Gerais (Artigo 230), Paraíba (Artigo 239), Rio de Janeiro (Artigo 335) e Rio Grande do Sul (Artigo 238).

Em outros cinco Estados a sociedade civil e o Poder Legislativo se movimentaram em prol da criação de Conselhos de Comunicação: Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo. No Ceará, foi aprovado no Poder Legislativo um Projeto de Indicação para a criação do Conselho,

após discussão que teve ampla participação de entidades da sociedade civil. No Piauí, o Grupo de Trabalho que organizou a 1ª Conferência de Comunicação, em 2009, propôs a criação do Conselho. A Procuradoria Geral do Estado alegou inconstitucionalidade, em outubro de 2010.

Em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, entidades da sociedade civil reivindicaram a criação do Conselho. A Assembleia Legislativa de São Paulo arquivou, em abril de 2011, dois projetos para a criação do Órgão.

Mesmo com toda a movimentação da sociedade civil, apenas quatro Estados já aprovaram a criação de Conselhos de Comunicação Social: Bahia, Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Mas só o da Bahia funciona de fato.

A Assembleia Estadual Constituinte da Bahia

Em 1989, foi eleita a Assembleia Estadual Constituinte da Bahia, com o objetivo de adequar a Constituição Estadual à Federal recém-promulgada. Nesse período, ocorreram tentativas de regulamentar o Conselho Estadual de Comunicação Social, que consta do Capítulo XVI (Da Comunicação Social):

Art. 276 - A manifestação do pensamento e da criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na Constituição Federal.

Art. 277 - O Estado e os Municípios garantirão o pleno direito à comunicação e à informação e adotarão medidas necessárias contra todas as formas de censura e aliciamento, oriundas de mecanismos econômicos ou pressões e ações políticas.

§ 1º - O Estado e os Municípios desenvolverão canais institucionais e democráticos de comunicação, visando à relação permanente com a sociedade.

§ 2º - O Conselho de Comunicação Social, que formulará a política de comunicação social do Estado, terá sua competência e composição estabelecidas em lei.

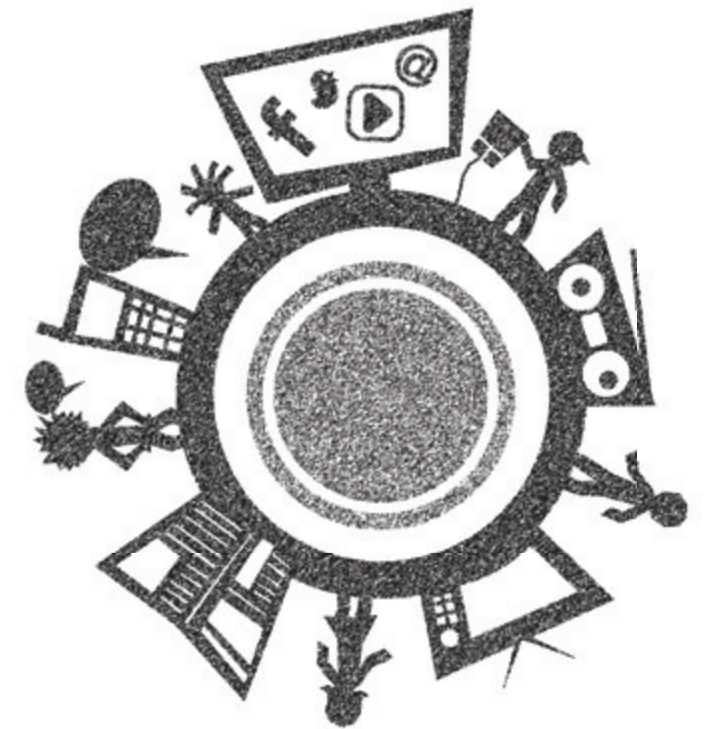
§ 3º - Ao Estado não será permitido concorrer no mercado de comunicação, criando órgãos ou modificando os existentes, que objetivem a comercialização de espaços ou tempo, competindo com os veículos de comunicação social e agências de propaganda, constituídos para esse fim e regidos por lei.

Ainda que previsto no Artigo 277, o Conselho Estadual só seria regulamentado por meio do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia e sancionado pelo governador Jaques Wagner em maio de 2011. De caráter consultivo e deliberativo, o Conselho de Comunicação Social da Bahia, o primeiro a ser criado no Brasil vinculado ao Poder Executivo, é formado por 27 representantes e tem como objetivo planejar e elaborar políticas públicas voltadas para a comunicação no Estado. A composição do Conselho baiano e a divisão entre os diversos setores da sociedade (civil e empresarial) e o governo serão temas de um capítulo específico que veremos mais adiante.



II.

Diálogo com a sociedade



II. Diálogo com a sociedade

Governo democrático e participativo

Antes mesmo da convocação e instalação da Assembleia Estadual Constituinte, entidades da sociedade civil baiana se movimentaram para discutir a democracia e os meios de comunicação. Vencedor das eleições estaduais de 1986 com 66,95% dos votos válidos, Waldir Pires toma posse como governador da Bahia em março de 1987.

Com a chegada ao poder de um governo apoiado pelas chamadas forças democráticas e amplamente respaldado no



Legislativo, a sociedade civil, por intermédio de um Grupo de Trabalho da Fundação João Mangabeira, elaborou e apresentou uma proposta de Política de Comunicação. A proposta não foi implementada devido à correlação de forças dentro da base de apoio a Waldir Pires.

No período entre a rejeição ao documento e a volta de Antônio Carlos Magalhães ao governo, em 1991, as manifestações pela democratização da Comunicação na Bahia foram esporádicas, lideradas principalmente pelos sindicatos de

jornalistas, radialistas, telefônicos e artistas. A batalha pela democratização só ganharia novo impulso na Bahia em julho de 1994, com a realização, em Salvador, da V Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

A reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA) serviu como cenário para a abertura do encontro. Como resultado das discussões ocorridas no Hotel Vila Velha, representantes de diversas entidades de trabalhadores das áreas de Comunicação Social, Telecomunicações e Artes aprovaram o documento 'Bases de um programa para a democratização da Comunicação Social no Brasil'.

O documento de Salvador ainda é a principal referência da luta por políticas públicas de Comunicação Social. Seus quatro eixos temáticos foram descritos pela Revista "Mídia com Democracia", do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e ficaram assim compreendidos:

Controle público – Processo eminentemente político. Atribui à sociedade a condição de iniciativa diante do Estado e do setor privado, compartilhando responsabilidades e poderes na construção e orientação de sistemas de comunicações. Mobiliza setores organizados para fazer frente à dimensão estratégica que possui a comunicação no mundo contemporâneo.

Reestruturação do mercado – Objetiva a orientação para finalidades humanizadoras. Estas, por sua vez, dependem de um Governo Federal que adote medidas de estímulo à concorrência e à capacidade empreendedora, em larga escala, visando à pluralidade, ao fortalecimento da capacidade de produção por empresas e entidades, à regionalização da produção e à ampliação de mercado.

Capacitação da sociedade e dos cidadãos – Ponto imprescindível para a mobilização da sociedade, do setor privado e do Estado, nas tarefas de revolucionar estruturalmente os

sistemas de comunicações do país. Essa revolução se daria através do fomento à compreensão da linguagem e dos artifícios empregados pela mídia, da capacidade de ler criticamente os meios de comunicação, do desenvolvimento de formas e condições de defesa da cidadania e da dignidade humana em relação a esses meios.

Política de desenvolvimento da cultura – Busca ampliar ao máximo a incidência do público sobre os meios de comunicação. Com isso, deflagrar um processo civilizatório no sentido de, democraticamente, arbitrar o destino dessa cultura e suas finalidades, capacitando o Brasil como um polo mundial de elaboração teórica, técnico-científica e política sobre comunicação e, em particular, sobre a produção audiovisual. Perseguir objetivos econômicos de projeção de potência e de posicionamento geográfico estratégico no sistema internacional.

Luta pela democratização

Até o início do século XXI as manifestações pela democratização da comunicação estiveram restritas a movimentos corporativos e a algumas proposições de parlamentares de oposição, que apresentaram à Assembleia Legislativa projetos estabelecendo percentuais mínimos de programação regional nas TVs abertas e fechadas e tentativas de regulamentar o dispositivo constitucional referente ao Conselho de Comunicação. Todas as proposições foram arquivadas.

A retomada da luta pela democratização por amplos setores da sociedade só vai se dar em 2005, com a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal de Salvador, oficinas e mostra de filmes, tendo à frente a Central Única dos Trabalhadores (CUT) – Bahia, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) – Bahia e o Conselho Regional de Psicologia (CRP), que iniciam um novo processo de discussão sobre o direito à comunicação.

Em 2006, ano de eleições para a presidência da República, Governo do Estado, Senado, Câmara dos Deputados e As-

sembleia Legislativa, a Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) se integra ao grupo. Aproveitando o ano eleitoral, CUT, Abraço, CRP, Facom e outras entidades promovem um seminário sobre o Direito à Comunicação, com candidatos ao Legislativo e parlamentares com mandato.

Representantes de todos os partidos foram convidados a participar do seminário. Segundo os organizadores, nenhum dos programas de governo apresentados pelos candidatos ao Executivo estadual tinha a comunicação social em seu eixo estratégico.



II. Diálogo com a sociedade

O governo e a Comunicação

Com 52,89% dos votos válidos no primeiro turno, Jaques Wagner foi eleito governador da Bahia no dia 1º de outubro de 2006 e tomou posse em 1º de janeiro de 2007. O novo governo, com grande respaldo das chamadas forças populares, seria a esperança de ampliar, com mais força, os debates sobre comunicação. Ainda em 2006, o grupo cujo núcleo tinha CUT, Abraço, CRP e Facom, ampliado por outros segmentos da sociedade civil, elaborou o documento ‘Proposições para uma Política de Comunicação Democrática no Estado da Bahia’.

O documento foi entregue ao governador eleito e aos já anunciados assessor geral de Comunicação Social, Robinson Almeida, e secretário de Cultura, Marcio Meirelles, com a assinatura de 21 entidades e cinco pessoas físicas vinculadas às áreas de Comunicação, Cultura, Meio Ambiente, movimentos de estudantes e de mulheres e trabalhadores, dentre outras. O grupo participou de encontros com a equipe de transição do novo governo para discutir o documento, cujo conteúdo apresenta os princípios para uma Política de Comunicação Democrática e 29 propostas de Políticas Públicas para o setor, entre elas a Conferência e o Conselho Estadual de Comunicação Social.



Com o reconhecimento dos movimentos sociais, populares e sindicais, o novo governo deu início a um período de políticas participativas – conferências de diversos setores e elaboração do Plano Plurianual (PPA) de maneira interativa –, atendendo reivindicações históricas da sociedade. A Conferência de Comunicação Social, que viria a ser uma iniciativa inédita no país, com etapas regionais e estadual, figurava entre as reivindicações. Após tomar posse, uma das primeiras ações do novo governo foi modernizar a Assessoria Geral de Comunicação Social (AGECOM) – vinculada à Casa Civil do Governador,



embora o titular tivesse status de secretário –, com inserção nas redes sociais; criação de uma Assessoria de Relações Sociais para dialogar com os movimentos sociais organizados; publicação da Revista “Bahia, Terra de Todos Nós”; e realização do programa de rádio “Conversa com o Governador”; além da reprogramação visual do portal do Governo do Estado e da adoção de critérios técnicos para a propaganda, baseados na audiência dos meios de comunicação.

Construção da Conferência de Comunicação

Um Grupo de Trabalho (GT) foi nomeado pelo governador Jaques Wagner para elaborar a 1ª Conferência Estadual de Comunicação Social. De acordo com o Decreto 10.592, de 22 de novembro de 2007, o GT teria as atribuições de deliberar e criar regulamentações, formato, metodologia, temário, regras para a eleição de delegados e proposição das cidades-sede.

O GT foi constituído por representantes das seguintes entidades:

- Associação Baiana de Imprensa (ABI)
- Abraço
- Cipó – Comunicação Interativa
- CUT – BA
- Facom/UFBA
- FNDC – BA
- Intervezes – Coletivo de Comunicação Social
- Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb)
- Universidade do Estado da Bahia (Uneb)
- Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado (SINEPE)
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado da Bahia (SINJORBA)
- Sindicato dos Radialistas e Publicitários (Sinterp)
- Agecom

Após um ano de trabalho, o GT definiu os objetivos para a Conferência:

- Avaliar a situação da Comunicação Social na Bahia (mapeamento dos meios de comunicação públicos, privados e comunitários).
- Definir diretrizes para a plena garantia da informação e da comunicação como direito fundamental da pessoa humana e política do Estado.
- Estabelecer ações voltadas para o fortalecimento da Comunicação Social através de meios e processos democráticos.
- Contribuir para a elaboração do projeto de Políticas Públicas de Comunicação Social do Governo do Estado.
- Escolher representantes para a 1ª Conferência Nacional.

Além dos objetivos, foram definidas oito etapas regionais, com sedes nas cidades de Eunápolis, Ilhéus/Itabuna, Vitória da Conquista, Barreiras, Irecê, Juazeiro, Feira de Santana e

Salvador, entre junho e julho de 2008. A etapa estadual, sediada em Salvador, foi agendada para o período de 14 a 16 de agosto do mesmo ano.



II. Diálogo com a sociedade

1ª Conferência de Comunicação e a Carta da Bahia



Roberto Viana/GOVBA

A etapa estadual foi o desfecho da primeira conferência de comunicação promovida no país. Durante três dias, 247 delegados (70% da sociedade civil e 30% do Governo e iniciativa privada), além de, aproximadamente, 160 observadores, reuniram-se em Salvador para sistematizar as propostas tiradas nas oito plenárias territoriais e divulgar a Carta da Bahia.

Três índios, representantes da aldeia Pataxó Coroa Vermelha, de Santa Cruz Cabralia, no Extremo Sul do Estado, enfrentaram uma viagem de ônibus que durou 12 horas para participar da etapa estadual. Apuã, 18 anos, Taiane, 17, e Tauã, 19, estiveram entre os primeiros credenciados e garantiram levar a experiência adquirida no evento para os companheiros de tribo.

Em meio às discussões, observadores do encontro avaliaram que a Conferência de Comunicação da Bahia serviria de modelo para a nacional, a exemplo de Bráulio Ribeiro, que veio de Brasília representando o Coletivo Brasil de Comunicação Social – Intervozes. “O que vimos aqui é que há representantes de diversos segmentos, como indígenas, educadores, quilombolas, profissionais do setor e até o Poder Público comprometidos com a Comunicação, e é por isso que defendemos a convocação de uma Conferência Nacional”, sustentou.

Opinião semelhante teve a deputada Luiza Erundina, integrante da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia da Câmara Federal. “A Bahia sempre é pioneira em tudo, e mais uma vez dá mostras de que a realização de uma Conferência de Comunicação Nacional é uma necessidade”, manifestou-se à época.

Confirmando seus princípios inovadores e democráticos, a conferência baiana abriu espaço para outros Estados mostrarem iniciativas na área. O governo do Piauí participou apresentando, no painel de políticas públicas e democratização da comunicação, um projeto de capacitação profissional de comunicadores. Da parte dos movimentos sociais, um grupo de delegados formado por representantes de emissoras comunitárias da Bahia discutiu, no eixo temático relacionado a novas tecnologias da informação, a regulamentação de rádios e TVs comunitárias.

Paralelamente às conferências e debates, um grupo específico discutia a Carta da Bahia. O documento reuniu os principais focos de políticas públicas e de democratização da Comunicação no Estado. A 1ª Conferência de Comunicação da Bahia foi encerrada no dia 16 de agosto de 2008 com a aprovação das resoluções, moções e da Carta da Bahia, cujo principal item era o projeto para a implantação do Conselho Estadual de Comunicação, com integrantes da sociedade civil, movimentos sociais, estudantes, Governo e de empresas.



Robson Mendes/GOVBA



Roberto Viana/GOVBA



Roberto Viana/GOVBA

II. Diálogo com a sociedade



Roberto Viana/GOVBA

Além da Carta da Bahia, também foram aprovadas propostas de mudança da legislação para rádios e TVs comunitárias, a democratização do acesso aos meios com a difusão do sinal de banda larga da internet e também de emissoras de rádio e TV, a criação de conselhos territoriais de Comunicação, o estímulo ao exercício da profissão de jornalista, entre outras.

A 1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia foi considerada um marco pelos participantes, entre eles especialistas do setor e representantes de entidades de classe, como Orlando Guilhon, da Associação Brasileira de Rádios Públicas, professores universitários e doutores na área de Comunicação.

Referência para o Brasil e para o mundo

As avaliações de que a conferência baiana seria uma referência para outras iniciativas no país se concretizaram ainda no ano de 2008. Graças à experiência da Bahia, muitas resistências à realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação foram vencidas. Em dezembro daquele ano, em uma reunião preparatória, realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília, a experiência baiana foi apresentada em vídeo e aplaudida pelos presentes.

Setores até então resistentes à Conferência Nacional, como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), por intermédio de seu presidente Evandro Guimarães, ligado à Rede Globo, firmaram posição favorável. O apoio veio também das associações das empresas de telefonia fixa e móvel.

Em 2009, a repercussão da 1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia chegou ao Fórum Social Mundial, em Belém

do Pará. A experiência, até então inédita, foi tema de uma mesa-redonda, com a participação de estudantes, pesquisadores e profissionais de diversos Estados brasileiros e países, entre eles o estudante colombiano Luis Miguel Mendes. "Interessei-me pelo tema por saber como a economia de mercado se apropria dos meios de comunicação para impedir o avanço e ascensão popular", explicou.

Durante reunião ampliada do Movimento Pró-Conferência, na Universidade Federal do Pará (UFPA), paralela ao Fórum, mais uma vez a experiência da Bahia foi referendada e indicada como uma ação que provou a possibilidade de debater o tema Comunicação de forma democrática e inclusiva.

O Fórum Social Mundial de Belém também foi o local do anúncio, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da realização da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, o que levaria a Bahia a convocar a sua 2ª Conferência.

Bahia convoca a 2ª Conferência Estadual

Em 14 de setembro de 2009, o Governo da Bahia convocou, com o Decreto nº 11.704, a 2ª Conferência Estadual de Comunicação, etapa estadual da 1ª Conferência Nacional de Comunicação, que seria realizada em Brasília, de 1º a 3 de dezembro do mesmo ano, com o tema "Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital".

Decreto nº 11.704 de 14 de Setembro de 2009

Comissão Organizadora

I – 06 (seis) representantes titulares do Poder Público estadual, sendo 02 (dois) da Assessoria Geral de Comunicação Social - AGECOM;

II – 06 (seis) representantes titulares da sociedade civil;

III – 06 (seis) representantes da sociedade civil do segmento empresarial de Comunicação no âmbito estadual.

Setor Público:

Caroline Biscarde - Agecom

Zé Neto PT - Assembleia Legislativa

Rosely Arantes - Agecom

Profº Giovandro Ferreira - Facom/UFBA

Álvaro Gomes PCdoB - Assembleia Legislativa

Mário Sartorello - Irdeb e Associação das Rádios Públicas do Brasil (ARPUB)

Sociedade Civil:

Marilda Castelar - Conselho Regional de Psicologia

Pedro Caribé - Intervezes

Jonicael Cedraz - FNDC

Julieta Almeida – União Brasileira de Mulheres (UBM)

Nilton Lopes - CIPÓ - Comunicação Interativa

Emanuel Gaivota – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras da Bahia (CTB-BA)

Sociedade Civil Empresarial:

Central do Outdoor e Telebrasil (vaga da ABMP)

Vera Pereira e Diana Navarro - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (SINAPRO)

Nei Bandeira – Associação Baiana do Mercado Publicitário (ABMP)

Agência Leiaute

Associação Brasileira de Agências de Publicidade (ABAP)

A etapa estadual teve como objetivo formular propostas para uma política de comunicação a partir de um debate democrático com todos os segmentos da sociedade, além de eleger os delegados baianos. O lançamento ocorreu em 8 de outubro de 2009.



Manu Dias/GOVBA

II. Diálogo com a sociedade

A participação do segmento empresarial cooperando na organização da delegação baiana, que seria composta por 20 representantes do Poder Público, 40 da sociedade civil e 40 dos empresários, foi a novidade no âmbito da 2ª Conferência Estadual.



Manu Dias/GOVBA

As falas dos representantes dos setores envolvidos na organização da conferência davam uma ideia dos diferentes pontos de vista sobre o tema: “Será uma discussão ampla, para além do jornalismo e da radiodifusão. Vamos debater a produção de conteúdo, a distribuição da informação e a convergência de novas mídias”. Roberto Coelho, diretor da ABMP. “Nossa proposta é que a comunicação seja cada vez mais um espaço de liberdade, onde todos possam opinar, produzir e receber informações de qualidade”. Nilton Lopes, da Cipó – Comunicação Interativa.

Como ocorreu na 1ª Conferência Estadual, as informações sobre a etapa baiana da 1ª Conferência Nacional foram disponibilizadas no site www.conferencia.comunicacao.ba.gov.br. A comissão organizadora tripartite etapa baiana inicialmente programou a Conferência para os dias 24 e 25 de outubro, mas em função do adiamento da nacional, a reprogramou para 14 e 15 de novembro de 2009, na Fundação Luís Eduardo Magalhães.

No mesmo período do anúncio da etapa baiana, 13 Estados convocaram suas etapas para eleger os delegados que iriam discutir, no Distrito Federal, os eixos temáticos: ‘Produção de Conteúdo’, ‘Meios de Distribuição’ e ‘Cidadania: Direitos e Deveres’. A etapa nacional seria realizada com 1.539 delegados, nas mesmas proporções das estaduais – 20% representantes do Poder Público, 40% da sociedade civil e 40% dos empresários de comunicação.

Seguindo o exemplo da Bahia, pela primeira vez, o Estado brasileiro convocava uma conferência para discutir o direito à Comunicação, enquanto a área da Saúde Pública já tinha realizado 13 conferências nacionais, a mais importante e mais antiga em termos de resoluções, proposições e efetivação de políticas públicas foi a da criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Mais de 400 participantes foram credenciados para a etapa baiana da 1ª Conferência Nacional de Comunicação. No pri-

meiro dia falaram o governador Jaques Wagner; os jornalistas Paulo Henrique Amorim, da Rede Record e do site Conversa Afiada, e Altamiro Borges, do Portal Vermelho e Blog do Miro; o publicitário Nelson Cadena; e, à época, o secretário do Planejamento, Walter Pinheiro.

Um dos destaques da programação foi a assinatura, pelo governador Jaques Wagner, do decreto de criação do GT para elaborar um anteprojeto de lei de regulamentação do Conselho Estadual de Comunicação. O decreto dava ao GT um prazo de 180 dias para apresentar a proposta ao governo. A regulamentação do Conselho, como já vimos anteriormente, era uma bandeira histórica de luta do movimento social. O encerramento se deu com a plenária final e a eleição dos delegados para a Conferência Nacional. Foram escolhidos 108 delegados: 48 eleitos pela sociedade civil empresarial, o mesmo número pela sociedade civil e outros 12 pelo Poder Público. A democratização da informação, a regulamentação dos veículos comunitários, a implantação de uma rede pública de comunicação e a divulgação das produções regionais foram algumas das sugestões baianas a serem levadas à Conferência Nacional.

1ª Conferência Nacional de Comunicação

A Conferência Nacional foi convocada por Decreto em 16 de abril de 2009 e, em 20 de abril de 2009, a Portaria 185 instituiu a comissão organizadora nacional e suas atribuições, com a discriminação das regras e procedimentos e as instâncias que teriam direito à representação.

Outra Portaria, a 667, de 2 de setembro de 2009, publicou o regimento interno da 1ª Confecom. A Resolução nº 1, de 10 de setembro de 2009, definiu os três eixos temáticos que norteariam os trabalhos da conferência. O regimento determinava, também, 45 temas indicativos a cada eixo temático. O primeiro eixo abordaria os temas Conteúdo Nacional, Produção Independente, Produção Regional, Garantia de

Distribuição, Incentivos, Tributação, Financiamento, Fiscalização, Propriedade das Entidades Produtoras de Conteúdo, Propriedade Intelectual, Órgãos Reguladores, Competição, Aspectos Federativos, Marco Legal e Regulatório.

Já o segundo eixo trataria de Televisão Aberta, Rádio, Rádios e Tevês Comunitárias, Internet, Telecomunicações, Banda Larga, TV por assinatura, Cinema, Mídia Impressa, Mercado Editorial, Sistemas Público, Privado e Estatal, Multiprogramação, Tributação, Financiamento, Responsabilidade Editorial, Sistema de Outorgas, Fiscalização, Propriedade das Entidades Distribuidoras de Conteúdo, Órgãos Reguladores, Aspectos Federativos, Infraestrutura, Administração do Espectro, Publicidade, Competição, Normas e Padrões, Marco Legal e Regulatório.

No terceiro eixo foram debatidos os temas Democratização da Comunicação, Participação Social na Comunicação, Liberdade de Expressão, Soberania Nacional, Inclusão Social, Desenvolvimento Sustentável, Classificação Indicativa, Fiscalização, Órgãos Reguladores, Aspectos Federativos, Educação para Respeito e Promoção das Diversidades Cultural, Reli-



II. Diálogo com a sociedade

giosa, Étnico-racial, de Gênero, Orientação Sexual, Proteção a Segmentos Vulneráveis, como crianças e adolescentes, e Marco Legal e Regulatório.

Com o tema 'Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital', a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom) iniciou seus trabalhos no dia 14 de dezembro de 2009, em Brasília, e se estendeu por mais três dias, reunindo representantes da sociedade civil, empresários e profissionais.

A abertura, no auditório Ulisses Guimarães, teve a participação do presidente Lula, que lembrou que a legislação brasileira sobre Comunicação tinha mais de 40 anos e não acompanhou a evolução tecnológica e social. "O mundo mudou, as tecnologias mudaram, a Comunicação mudou, mas essas mudanças não foram acompanhadas pela legislação. É chegada a hora de uma nova pactuação na área da Comunicação Social, que garanta a liberdade de expressão e a democratização da informação", defendeu.

Também participaram da cerimônia de abertura os ministros das Comunicações, Hélio Costa, da Secretaria Especial de Comunicação, Franklin Martins, e secretários estaduais de Comunicação, entre eles, Robinson Almeida, da Bahia. Na lista de propostas levadas pelos 108 delegados baianos, figuravam a democratização da informação, a regulamentação dos veículos comunitários, a implantação de uma rede pública de comunicação e a divulgação das produções regionais. Eleitos nas Conferências Estaduais de Comunicação, 1.684 delegados participaram da 1ª Confecom, discutindo, sintetizando e encaminhando mais de 6 mil propostas para a elaboração de políticas públicas formuladas nos mais de 200 encontros municipais e 26 estaduais e distritais. Os temas relativos aos eixos temáticos resultaram em 15 grupos de trabalho.

As atividades da 1ª Conferência Nacional de Comunicação foram transmitidas ao vivo pelo site www.confecom.gov.br.



Enquanto isso...

Muito antes da eleição e posse do Conselho Estadual de Comunicação Social e da I Conferência Nacional de Comunicação, o Governo Estadual já tornara concreta a primeira ação resultante da Conferência Estadual de Comunicação: a realização de um seminário sobre a '*Democratização das Rádios Comunitárias*', ocorrido em Feira de Santana, no dia 1º de julho de 2009. Cerca de 100 radiocomunicadores de diversos territórios de identidade participaram do evento, que reiterava o compromisso do Governo com o segmento.

No seminário foram apresentados um panorama da comunicação na Bahia e as ações que já estavam sendo realizadas pela Assessoria Geral de Comunicação Social (AGE-COM) para o segmento, após a primeira Conferência de Comunicação Social da Bahia. A situação das rádios comunitárias na Bahia e no Brasil, a legislação e a formação de profissionais e a importância de planejar estratégias para a solidificação do sistema em todo o Estado foram os temas

discutidos pelos participantes do seminário. O anúncio de ações de formação e de apoio ao segmento foi recebido com entusiasmo pelos presentes.

A resposta positiva do seminário de Feira de Santana não foi diferente daquela obtida durante a apresentação do balanço de um ano de instalação da 1ª Conferência Estadual, ocorrida em 20 de agosto do mesmo ano. Das 22 resoluções elaboradas, 14 já estavam sendo atendidas pelo Programa Ondas Livres, uma parceria da sociedade civil com o Estado.

O *Programa Ondas Livres* foi implantado para promover um amplo diagnóstico sobre a Comunicação na Bahia, formar radiocomunicadores comunitários qualificados para a atuação social, fomentar a produção e difusão radiofônica a partir de editais, e criar o Portal das Rádios em três ambientes: educação à distância, troca de conteúdos e rádio *web*. A ideia era implementar as resoluções da conferência que poderiam ser executadas no âmbito estadual, com a garantia de criação de uma política pública para o setor e não apenas como algo pontual.

Além do programa, a conferência frutificou em seminários, oficinas e parcerias institucionais, entre eles o Seminário '*Comunicador Comunitário – Rádio, Formação Cidadã e Desenvolvimento Local*' e o *I Encontro de Formação em Comunicação Comunitária – etapa Sertão do São Francisco*, este último realizado pelo campus de Juazeiro da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que traçou o perfil do cotidiano das emissoras regionais.

Ainda como parte do processo de formação de comunicadores indicado pela 1ª Conferência Estadual, o Governo firmou uma parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Organização Não Governamental Jequitibá, em um projeto para radiojornalistas. A ação já era desenvolvida em algumas capitais do país, e na Bahia serviria de subsídio a um programa-piloto de formação de multiplicadores para atuarem nos diversos territórios de identidade. A parceria entre a Bahia e a (UNESCO) para a

formação de comunicadores comunitários foi concretizada no período de 2 a 6 de novembro de 2009, quando 25 comunicadores de 12 Territórios de Identidade foram reunidos na Organização Fraternal São José, na Cidade Baixa, em Salvador, cumprindo mais uma deliberação da Conferência Estadual de Comunicação.

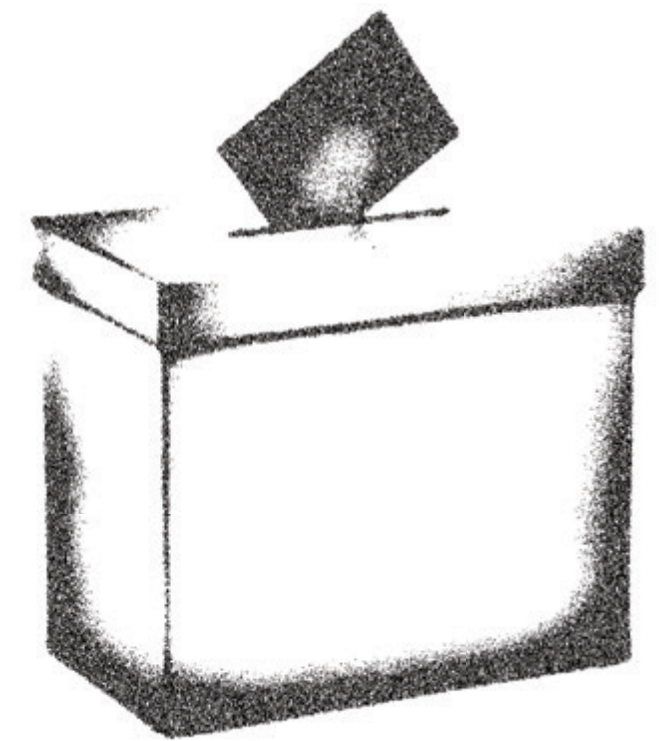
As rádios comunitárias, de acordo com estudiosos da Comunicação Social, têm um papel importante na coesão social de localidades com problemas urbanos como a violência, contribuindo com a promoção da paz e afirmação de direitos, além de democratizar o acesso à comunicação. Por esses motivos, organismos nacionais e internacionais estimulam e participam da realização de cursos de formação para que os comunicadores produzam informações de conteúdo educativo e voltado para a cidadania. O curso atualizou os comunicadores com informações e técnicas profissionais, além do desenvolvimento de habilidades específicas. O conteúdo das aulas abordou os formatos de entrevistas e reportagens, moderação de debates, construção e redação de noticiário e a importância da pesquisa no dia a dia do comunicador. No final do curso, foi apresentado um programa de cinco minutos com reportagens produzidas pelos alunos.

As primeiras sessões de capacitação foram organizadas pelos jornalistas suíços Jean-Jacques Fontaine e Yves Magat. Com 20 anos de experiência em rádios e TVs na Suíça, Fontaine explicou que o objetivo do curso era repassar o conhecimento de ações práticas, como a produção de uma boa entrevista, técnicas utilizadas, e fazer com que os locutores desenvolvam um trabalho mais profissional com a comunidade e levem para a população informações locais e de interesse público.

Também fez parte da parceria com a UNESCO o acompanhamento do desempenho dos comunicadores e de que forma utilizariam nos meios de comunicação o conteúdo apreendido. A segunda etapa do curso foi programada para março de 2010, com o intuito de avaliar e acompanhar a evolução das ações locais.

III.

0 Conselho Estadual



III. O Conselho Estadual

Governo e sociedade: um trabalho conjunto

No dia 17 de novembro de 2009, o Diário Oficial do Estado publicou Decreto do governador Jaques Wagner instituindo um GT para elaborar o anteprojeto de lei do Conselho de Comunicação Social da Bahia. O Decreto atendeu a uma das proposições aprovadas nas Conferências Estaduais de Comunicação Social. O GT foi composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil – Sindicatos, ONGs e empresários.

O GT teve um prazo de até 180 dias, a contar da data da publicação do Decreto, para apresentar o anteprojeto, podendo convidar representantes de outros órgãos governamentais, não governamentais e pessoas de notório saber para as reuniões.

Dessa forma, o Grupo foi composto da seguinte forma: Pelo Poder Público:

- Robinson Almeida
- Antonio Assis
- Rosely Arantes
- Uirá Azevedo

Pela Sociedade Civil:

- Daniella Rocha
- Julieta Palmeira
- Ney Bandeira
- Roberto Coelho

O trabalho do GT, a partir de então, foi desenvolvido com o objetivo de tornar o Conselho um formulador da política estadual do setor, segundo o princípio do reconhecimento da Comunicação como direito social e humano. Os integrantes conheceram as experiências de formação de outros Conselhos, como o nacional – vinculado ao Congresso –, e os de Alagoas, Amapá e Rio de Janeiro, além de Conselhos de outros segmentos, como os da Saúde, da Educação e da Juventude.



Vale destacar que os Conselhos se tornaram comuns após a Constituição de 1988 e fazem parte do arranjo institucional da democracia brasileira. Ainda assim, em pleno século XXI, ainda existem resistências a essas instâncias, formas de diálogo entre sociedade civil e Estado, nas quais a sociedade civil e os movimentos sociais podem ter mais participação e controle nas tomadas de decisões sobre os destinos do país, principalmente sobre políticas públicas.

Em 28 de abril de 2010, o GT apresentou à sociedade a proposta do anteprojeto de lei que seria enviado à Assembleia Legislativa da Bahia para regulamentar o Conselho.



“Um compromisso nosso - de governo de participação popular - criar instrumentos permanentes nos quais a sociedade possa discutir políticas públicas. Nós compreendemos que a comunicação é um serviço para a sociedade e, como tal, necessita de políticas e instrumentos que apoiem sua formulação e elaboração”

Robinson Almeida

A apresentação, considerada um passo importante para consolidar políticas públicas que resultariam na democratização do acesso à informação na Bahia, aconteceu durante uma audiência pública no auditório da Facom/UFBA. Representantes de diversos movimentos sociais tiveram franqueada a palavra para discutir a finalidade, a competência e a composição do Conselho.

Na apresentação do anteprojeto, Robinson Almeida declarou ser “um compromisso nosso - de governo de participação popular - criar instrumentos permanentes nos quais a sociedade possa discutir políticas públicas. Nós compreendemos que a comunicação é um serviço para a sociedade e, como tal, necessita de políticas e instrumentos que apoiem sua formulação e elaboração”. Entre os itens prioritários levantados pelo GT estavam estímulos à produção regional, comunitária e pública; o apoio ao conjunto de entidades e organizações que produzem conteúdo; o acompanhamento do que é exibido; e preocupação com a qualidade do serviço prestado.

A falta de exemplos concretos para servirem de modelo ao anteprojeto baiano dificultou a sua elaboração e foi destacada pelo então presidente da ABMP, Ney Bandeira. “O Conselho não existia. Consultamos toda a bibliografia existente de

III. O Conselho Estadual

outros Conselhos e verificamos ações incipientes em outros Estados, mas que não saíram do papel”. Pelo anteprojeto elaborado no GT, o Conselho de Comunicação Social da Bahia teria, no mínimo, 17 e, no máximo, 27 integrantes, representando o Poder Público, movimentos sociais, entidades empresariais, entidades de trabalhadores, acadêmicos e pesquisadores, ONGs, pequenos meios comunitários e alternativos, mulheres, negros e juventude.

Uma sessão especial

No dia 25 de novembro de 2010, o Projeto de Lei de regulamentação do Conselho foi apresentado em sessão especial na Assembleia. Parlamentares, trabalhadores, empresários e representantes de entidades de classe participaram da sessão.

Também foi apresentado um histórico da elaboração do projeto, que estava em análise na Casa Civil e seria enviado para discussão e aprovação na Assembleia Legislativa. A sessão revelou-se especialmente importante para tirar dúvidas sobre o objetivo do Conselho. Antes da apresentação, o então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB-BA), Saul Quadros, manifestara a preocupação quanto ao cerceamento da liberdade de imprensa. “Aqui, tomei conhecimento do anteprojeto e não vi, em nenhum lugar, menção a monitoramento, fiscalização ou controle, de modo que cabe agora aos deputados da Bahia uma análise aprofundada e a aprovação daquilo que garante a liberdade de imprensa”.

O representante da ABMP, Roberto Coelho, também se mostrou favorável à aprovação do projeto. “Compreendemos o receio, a expectativa, mas também tínhamos a certeza

que haveria o entendimento pela estrutura que foi dada ao Conselho, pela proposta de pluralidade, pelo apurado atendimento à norma, à Lei e à Constituição”. Uma das principais lideranças da oposição à época, o deputado estadual Carlos Gaban, proponente da sessão especial, afirmou que o objetivo do Poder Legislativo era ter conhecimento do anteprojeto. “Com a análise que fizemos, acreditamos que é necessária apenas uma pequena adequação de texto para evitar dupla interpretação. Mas a proposta do Conselho não é cercear o direito de imprensa”, reconheceu.

Enquanto se desenrolavam os debates sobre o anteprojeto de regulamentação do Conselho, o Governo do Estado tomou mais uma iniciativa para concretizar as resoluções da Conferência de Comunicação e anunciou a recriação da Secretaria Estadual de Comunicação Social (SECOM). A recriação da SECOM, transformada em AGECOM em 1987, foi uma das principais demandas da sociedade civil levantada nas Conferências de Comunicação promovidas pelo Governo do Estado. O anúncio foi feito em janeiro de 2011.

Entre as metas da Secretaria ressurgida com o desmembramento da AGECOM da Casa Civil do Governo, constava o fortalecimento da radiodifusão comunitária e dos pequenos meios, além da ampliação do diálogo com a sociedade civil.

Em 13 de abril de 2011, foi a vez dos empresários do setor conhecerem detalhes do, a essa altura, projeto de lei que tramitava na Assembleia Legislativa, propondo, entre outras coisas, a recriação da Secom. O encontro, no Hotel Othon, em Salvador, reuniu representantes de jornais, sites e blogs, rádio, TVs e agências de propaganda.

Tendo como objetivo propor, coordenar e executar a política de comunicação social do governo, a nova secretaria foi formada pela assessoria de imprensa do governador, assessoria de elaboração de políticas públicas de comunicação, uma coordenação integrada para cuidar da publicidade, internet e eventos, outra de jornalismo, estruturas administrativas e um órgão consultivo, o Conselho de Comunicação Social. da



Carol Garcia/GOVBA

Bahia À estrutura da nova Secretaria também foi incorporado o IRDEB, antes vinculado à Cultura. Garantir à sociedade o direito à informação era uma das funções anunciadas da SECOM.

A nova estrutura visava tratar a informação como serviço, considerando que a sociedade tem o direito de estar bem-informada e o Governo, a responsabilidade de colaborar para que essa informação chegue à ponta. O projeto de Lei 19.100/2011, uma minirreforma administrativa em cujo bojo trazia a criação do Conselho e da SECOM, foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia em 27 de abril de 2011. A Lei 12.212 foi sancionada no dia 4 de maio pelo governador Jaques Wagner.

Projeto aprovado, transformado em lei e sancionado, era chegada a hora de discutir democraticamente com a sociedade o funcionamento do Conselho. E o primeiro debate público após o cumprimento do rito legal aconteceu em 22 de julho de 2011, no Seminário ‘Marco Regulatório e Políticas Locais de Comunicação’, promovido pela Frente Baiana pelo Direito à Comunicação no Hotel Pestana, Salvador. O seminário teve a presença, entre outros, do professor da



Carol Garcia/GOVBA

III. O Conselho Estadual

Universidade de Brasília (UnB), Venício Lima, e da Doutora em Ciências Sociais e Políticas pela Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso-México), Gislene Moreira. Na ocasião, os participantes tomaram ciência do processo de escolha dos 27 conselheiros representantes do Poder Público estadual e da sociedade civil organizada - ONGs, entidades de classe, universidades públicas com atuação na Bahia e os segmentos de televisão, rádio comercial e agências de publicidade, entre outros - que comporiam o órgão consultivo e deliberativo.

Pioneirismo baiano

O pioneirismo da Bahia na criação e implantação do Conselho foi destacado pelo professor Venício Lima. O acadêmico ressaltou que, apesar das Constituições federais, e algumas estaduais, garantirem a criação de Conselhos como forma de aumentar a participação popular nas gestões públicas, existia resistência na sua implantação, já que a comunicação ainda não é vista como um direito social. “A Bahia é um exemplo para o país. Em nível nacional, há uma dificuldade histórica, até mesmo para enviar ao Congresso um projeto de marco regulatório, mas o Estado conseguiu sair na frente. Isto demonstra o amadurecimento político do Governo da Bahia e da sociedade civil”, enfatizou.

O 34º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom 2011), realizado na cidade de Recife (PE) no mês de setembro, também foi palco para a apresentação da experiência pioneira de regulamentação do Conselho.

O Conselho baiano foi apresentado para pesquisadores, professores universitários e estudantes no grupo de pesquisa Políticas e Estratégias de Comunicação. Um resumo do processo de regulamentação do Conselho e dos desafios na construção das políticas públicas de comunicação adotadas na Bahia foi apresentado no artigo ‘Conselho de Comunica-

ção Social – um novo espaço em construção’, da jornalista Rosely Arantes¹, na época integrante da Assessoria Especial de Políticas Públicas da SECOM.

“A Bahia é um exemplo para o país. Em nível nacional, há uma dificuldade histórica, até mesmo para enviar ao Congresso um projeto de marco regulatório, mas o Estado conseguiu sair na frente. Isto demonstra o amadurecimento político do governo da Bahia e da sociedade civil”

Venício Gama

A eleição do Conselho

Foi em uma sexta-feira, 4 de novembro de 2011, que o Diário Oficial do Estado divulgou o Edital de Convocação de Reunião para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil na Composição do Conselho de Comunicação Social da Bahia. A data da eleição dos conselheiros titulares e suplentes foi marcada para 25 de novembro do mesmo ano.

Pelo edital, os interessados em participar da eleição como candidato ou eleitor teriam que requerer a habilitação, em formulário próprio, perante a Comissão Eleitoral. O prazo inicial para a entrega dos formulários e documentos necessários à inscrição foi estabelecido entre 4 e 11 de novembro daquele ano.

As regras eleitorais, disponibilizadas na Assessoria de Políticas Públicas e no site da SECOM, fixavam que as entidades votariam exclusivamente nos candidatos a conselheiro titular e suplente do segmento para o qual foram habilitadas e as votações ocorreriam separadamente para o titular e para o suplente de cada segmento.

Dando sequência aos preparativos para a instalação do órgão consultivo e deliberativo, a SECOM publicou uma Portaria



Carla Ornelas/GOVBA

criando a comissão eleitoral para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil na composição do Conselho. A Portaria foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado dos dias 5 e 6 de novembro de 2011, com os nomes dos assessores da SECOM Antonio Santos do Carmo, como presidente, e Rosely Fabrícia de Melo Arantes, além de Iuri Mattos de Carvalho, assessor da Casa Civil do Governo do Estado.

No dia 11 de novembro de 2011, a SECOM divulgou, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Estado, os novos prazos e cronograma da eleição dos representantes da Sociedade Civil na composição do Conselho de Comunicação Social da Bahia. Para a apresentação do requerimento de habilitação, o prazo foi ampliado para 18 de novembro,

enquanto a divulgação da relação preliminar de habilitados foi fixada para 22 de novembro, e a divulgação da relação final de habilitados, para o dia 23. Os demais prazos estabelecidos no Anexo I do Edital de Eleição do Conselho foram mantidos.

Faltava pouco para que a principal reivindicação da Conferência fosse atendida. No dia 22 de novembro, o Diário Oficial do Estado trouxe a lista preliminar de habilitados para a eleição dos representantes da Sociedade Civil. Também houve uma pequena alteração no item 5 do Edital (‘Da Eleição’), publicado no DOE do dia 4 de novembro, que passou a vigorar com uma nova redação, definindo as atribuições da Comissão e o rito da eleição.

III. O Conselho Estadual

Sociedade civil vai à urna

Sexta-feira, 25 de novembro de 2011. Em votação realizada na Fundação Luís Eduardo Magalhães, foram eleitos os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Comunicação. Para os representantes titulares foram eleitas as seguintes instituições:

- entidade profissional de classe: ABI;
- universidades públicas com atuação no Estado da Bahia: Facom/UFBA;
- segmento de televisão aberta e por assinatura comercial: TV Aratu;
- segmento de rádio comercial: Grupo Tucano de Comunicação Ltda.;
- empresas de jornais e revistas: Empresa Editora A Tarde S.A.;
- agências de publicidade: Rocha Propaganda e Marketing Ltda.;
- empresas de telecomunicação: Sinditelebrasil;
- empresas de mídia exterior: Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado da Bahia/Sepex - Uranus 2;
- produtoras de audiovisual ou serviços de comunicação: RX 30 Produtora Ltda.;
- movimento de radiodifusão comunitária: Rádio Comunitária Santa Luz Ltda.;
- entidades de classe dos trabalhadores do segmento de Comunicação Social: SINJORBA;
- veículos comunitários ou alternativos: Associação Vermelho;
- Organizações Não Governamentais ou entidades sociais vinculadas à Comunicação: Cipó Comunicação Interativa, Interozes Coletivo Brasil de Comunicação Social e Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé;
- movimentos sociais de Comunicação: Associação Renascer Mulher;

- entidades de movimentos sociais organizados: UBM, CTB e Sinterp;
- entidades de jornalismo digital: A S2R Comunicação Ltda. – Bahia Notícias;

Para suplentes foram eleitas as seguintes instituições:

- entidade profissional de classe: OAB – Seção Bahia;
- universidades públicas com atuação no Estado da Bahia: Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
- segmento de televisão aberta e por assinatura comercial: TV Itabuna;
- segmento de rádio comercial: Tudo FM Ltda.;
- empresas de jornais e revistas: Jornal Folha do Estado;
- agências de publicidade: CCA Comunicação Propaganda;
- empresas de telecomunicação: Sinditelebrasil;
- empresas de mídia exterior: Central de Outdoor;
- produtoras de audiovisual ou serviços de comunicação: Malagueta Cinema e Vídeo;
- movimento de radiodifusão comunitária: Abraço;
- entidades de classe dos trabalhadores do segmento de Comunicação Social: SINTTEL;
- veículos comunitários ou alternativos: Instituto Cultural Nego D'Água;
- Organizações Não Governamentais ou entidades sociais vinculadas à Comunicação: UNEGRO, IDESAB e ARCCA;
- movimentos sociais de Comunicação: FNDC;
- entidades de movimentos sociais organizados: CUT, UJS e FETAG-BA;
- entidades de jornalismo digital: Notícias do Sertão.

Mais de 60 entidades da sociedade civil e sociedade civil empresarial participaram da eleição, que aconteceu em clima de consenso. Então, só faltava marcar a data da posse. Em 10 de janeiro de 2012, às 9 horas, no auditório do Ministério Público Estadual, no Centro Administrativo da Bahia, o Estado tornou-se o primeiro do país a ter um Conselho de Comunicação Social com a posse dos 27 conselheiros.

A composição atendeu as recomendações da Conferência de Comunicação: sete representantes do Governo e 20 da sociedade civil, dez dos setores empresariais e dez do movimento popular. “A sociedade civil elegeu os seus membros, os quais hoje estamos aqui dando posse e que representam entidades e profissionais da área. E não são pessoas sem

referência. Entendo que comunicação e informação são elementos fundamentais de uma verdadeira democracia amadurecida, como é a do Brasil”, afirmou o governador Jaques Wagner ao abrir a solenidade.

O governador avaliou que a partir do Conselho surgiriam debates, sugestões de campanhas e de formas de comunicação, além de demandas de acesso a informações. Wagner ainda descartou qualquer intenção do Conselho de atuar no controle do conteúdo dos meios de comunicação. “A liberdade de imprensa é garantida no texto constitucional. O que fizemos foi regulamentar o Artigo 277 da Constituição baiana, que prevê essa interação e o direito à informação da sociedade”.

Aprovação do Regimento Interno

A segunda reunião do primeiro mandato do Conselho aconteceu no dia 28 de março de 2012, quando foi aprovado o Regimento Interno do Órgão. Também foram criadas duas comissões temáticas com a função de selecionar, dentre as propostas apresentadas nas duas conferências estaduais de comunicação, as prioridades para a elaboração das políticas públicas de comunicação.



Carol Garcia/GOVBA

III. O Conselho Estadual

Ainda ficaram definidas na reunião a proposição de medidas visando ao aperfeiçoamento de uma política estadual de comunicação social; a atuação em defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade baiana; e a articulação de ações para que a distribuição das verbas publicitárias do Estado fosse baseada em critérios técnicos de audiência e garantisse a diversidade e pluralidade. Pelo regimento, os conselheiros se reuniam a cada três meses.

O Conselho em Ação

A SECOM e o Conselho de Comunicação Social da Bahia também apoiaram eventos como o VII Congresso Nacional de Profissionais de Imagens. Realizado entre 25 e 27 de novembro de 2011, em Salvador, o evento reuniu repórteres fotográficos e cinematográficos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Paraná, entre outros Estados, e foi organizado pela Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Bahia (ARFOC/BA) com apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)



Margarida Neide/SINJORBA

O diretor da Intervozes, Pedro Caribé, representante das organizações não governamentais (ONGs) realçou que o encontro respaldou o caráter democrático do Conselho, “que não vem para fazer censura aos meios de comunicação e garante o acesso a uma informação de qualidade”. Com a primeira reunião do Conselho foi cumprida a última etapa da regulamentação e implantação do Órgão. Era chegado o momento das ações concretas.

e da Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. (Embasa). Repórter fotográfico no Rio Grande do Sul e presidente da ARFOC nacional, Paulo Brasil definiu o encontro como “um marco na história dos profissionais de imagem”. Para o repórter fotográfico e secretário-geral da ARFOC no Rio de Janeiro, Alcyr Cavalcante, o congresso foi muito positivo pela forma democrática de sua condução, pela troca de opinião entre os diversos Estados e também pela boa acolhida.



Margarida Neide/SINJORBA

Diálogos de Comunicação

O “Diálogos de Comunicação” nasceu com o intuito de debater temas relevantes para o mercado da Comunicação Social com o objetivo de promover a troca de ideias com a sociedade. A iniciativa do Conselho e da Secom, com o apoio da Assembleia Legislativa da Bahia, resultou na primeira edição do ciclo, que abordou o tema ‘Política de inclusão digital e banda larga’. A primeira palestra, aberta ao público, como todo o ciclo, aconteceu em 10 de maio de 2013, no auditório Jutahy Magalhães na Assembleia Legislativa da Bahia.

Mediado pelo então secretário Robinson Almeida, o evento teve como debatedores o senador Walter Pinheiro, membro da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado; Eduardo Neger, presidente da Associação Brasileira de Internet (ABRANET); e José Lira, representando o Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL).



Elói Corrêa/GOVBA

III. O Conselho Estadual

Comunicação, infância e adolescência

Representantes de instituições públicas, privadas e ONGs que trabalham com temáticas de comunicação e de defesa ou educação a crianças e adolescentes participaram de outro importante evento promovido pela SECOM, por intermédio do IRDEB, o I Seminário Comunicação, Infância e Adolescência. O fórum, que contou com 40 palestrantes – nove de outros Estados – reuniu profissionais, pesquisadores e colaboradores de cerca de 30 instituições entre 20 a 22 de maio de 2013.

O principal objetivo do evento, segundo o então diretor-geral do IRDEB, Pola Ribeiro, foi discutir a implantação de uma rádio voltada para o público infanto-juvenil na Região Metropolitana de Salvador (RMS). “Idealizamos uma rádio com programação exclusiva para crianças. Pesquisamos

outras rádios e descobrimos que não existe nenhuma com programação infantil 24 horas. Enfim, é um desafio e, por isso, estamos buscando informações com outros segmentos da sociedade, para trocar experiência e estimular o debate”.

O coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA), Waldemar Oliveira, elogiou o projeto. “Queremos colaborar com essa iniciativa de extrema importância, que coloca a criança e o adolescente em um papel de destaque. É algo inédito e precisa de nosso total apoio”. “Na televisão já existe este conteúdo. No rádio, será um desafio inédito. Além disso, trata-se de um instrumento de política pública, principalmente para os adolescentes vulneráveis ao tráfico de drogas.



Audiovisual

O Ciclo Diálogos de Comunicação retomou suas atividades em junho de 2013, com a abordagem do tema ‘Lei Federal 12.485/2011 e suas implicações na Bahia’. Na ocasião, os palestrantes Manoel Rangel, presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE); Albino Rubim, secretário estadual de Cultura; e Pola Ribeiro discutiram os possíveis mecanismos para o fortalecimento da produção e a circulação de conteúdos audiovisuais no Estado.

Rangel falou sobre o novo marco legal do audiovisual. Para ele, a lei trouxe a obrigação de conteúdo brasileiro na programação das TVs por assinatura, com focos regionais e jornalísticos. “A nova legislação criou uma demanda interessante por novas produções, pela exibição do que já foi produzido e da colocação em prática de uma série de projetos que aguardavam espaço”, opinou.



Perspectivas do mercado baiano



“Já percebemos nos canais nacionais e internacionais as produções independentes. Isso indica abertura de mercado e de oportunidades. Agora, precisamos aproximar os produtores que estão fora do eixo Rio-São Paulo dos grandes compradores de conteúdo. Temos criatividade demais, o que falta é a forma estruturada de competir”

Mauro Garcia

Representantes de canais de TV, roteiristas, diretores e produtores participaram da terceira palestra do ‘Ciclo Diálogos de Comunicação – Audiovisual e Novas Perspectivas do Mercado Baiano’, nos dias 12 e 13 de setembro de 2013.

O evento – realizado em uma parceria entre a Associação de Produtores e Cineastas da Bahia (APC-BA), Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão (AB-PITV), Conselho de Comunicação Social da Bahia, IRDEB, SECOM e SECULT, com o apoio da TVE Bahia, Educadora FM e Assembleia Legislativa – discutiu o mercado brasileiro, visando aquecer a produção de conteúdos nacionais.

III. O Conselho Estadual

Integrantes da ABPITV e o advogado Gilberto Toscano, especialista em Direito Audiovisual e do Entretenimento, falaram, entre outros temas, da Lei Federal 12.485/2011, cuja abordagem já tinha sido iniciada na segunda palestra do ciclo. A Lei, segundo o diretor da ABPITV, Mauro Garcia, permite a exibição de produção independente nas TVs por assinatura. “Já percebemos nos canais nacionais e internacionais as produções independentes. Isso indica abertura de mercado e de oportunidades. Agora, precisamos aproximar os produtores que estão fora do eixo Rio-São Paulo dos grandes compradores de conteúdo. Temos criatividade demais, o que falta é a forma estruturada de competir”, argumentou.

Ciclo Baiano de Formação em Audiovisual

Nos meses de novembro e dezembro de 2013, o Conselho de Comunicação Social da Bahia e a SECOM promoveram o 1º Ciclo Baiano de Formação em Audiovisual. O ciclo aconteceu na Diretoria de Audiovisual (DIMAS) da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), na Biblioteca Pública dos Barris.

Sugerido pela APC-BA, o evento foi realizado com o objetivo de apoiar a produção audiovisual independente, por meio do aprimoramento profissional e artístico dos técnicos e realizadores audiovisuais, de forma a estimular o meio profissional, difundir e utilizar a tecnologia audiovisual na Bahia. Foram programadas dez oficinas de capacitação de profissional em diversas áreas, tais como: roteiro e direção para cinema, *motion design*, *toon boom*, captação e finalização de áudio, correção de cor, entre outras.

Vale ressaltar que a iniciativa de criar linhas permanentes de capacitação surge em um momento positivo do audiovisual no país, motivado pelo desenvolvimento econômico, quando ocorre a inclusão de 40 milhões de brasileiros no mercado interno. Este cenário corrobora para o aumento no acesso ao produto audiovisual, o que justificaria a ampliação dos fundos setoriais.



“Fico feliz em ver que, juntos, estamos ajudando a mudar as coisas, que o Governo está atento a essas questões e dando o apoio necessário para qualificar o audiovisual no Estado”

Maurício Xavier

Coordenador da Comissão de Audiovisual do Conselho Estadual de Comunicação, o produtor Maurício Xavier qualificou o ciclo como um momento histórico para os profissionais do segmento na Bahia. “Fico feliz em ver que, juntos, estamos ajudando a mudar as coisas, que o Governo está atento a essas questões e dando o apoio necessário para qualificar o audiovisual no Estado”.

Fomento

A Bahia criou o Programa Especial de Fomento para o Audiovisual com o objetivo de conceder benefícios fiscais às empresas parceiras, fazendo uso da Lei do Audiovisual 8.685/93. Além disso, todos os conteúdos produzidos e distribuídos têm exibição assegurada pela TVE Bahia.

Fórum Baiano de Comunicação e Democracia



Carol Garcia/GOVBA

O ano de 2014 começou bem para a Comunicação Social da Bahia. Mais de 300 pessoas, entre profissionais, empresários e estudantes, participaram do I Fórum Baiano de Comunicação e Democracia, no dia 30 de janeiro. O fórum, promovido pelo Conselho, em parceria com a SECOM, discutiu temas como TV Digital e Mercado da Comunicação.

O encontro fez parte do fechamento das atividades da primeira composição do Conselho, que concluiu à época um mandato de dois anos. No dia seguinte, seriam eleitos seus novos integrantes para o biênio 2014/2015. A primeira rodada de discussões do I Fórum Baiano de Comunicação e Democracia tratou de “Telecomunicações e produção audiovisual no Brasil”.

III. O Conselho Estadual

cujos temas centrais foram TV digital, democratização dos meios e importância da oferta de uma banda larga eficiente. Na mesa, além do então secretário de Comunicação, Robinson Almeida, os homônimos Walter Pinheiro – o senador e o presidente da Associação Baiana de Imprensa –, Octávio Pieranti, representante do Ministério das Comunicações, e Rosana Alcântara, diretora da ANCINE.

Octávio Pieranti destacou o pioneirismo da Bahia em políticas de comunicação, com a implantação do Conselho Estadual antes dos demais Estados brasileiros e o pleito, autorizado, para o primeiro canal da cidadania do país. O momento aquecido do audiovisual brasileiro também foi destacado por Rosana Alcântara, que elogiou a iniciativa baiana de envolver a sociedade na discussão. Para ela, a Bahia sempre foi um polo importante de consumo e produção audiovisual.

Desafios da digitalização

O tema ‘Os desafios da digitalização na comunicação pública e no mercado’ mobilizou a atenção dos participantes na segunda parte do I Fórum Baiano de Comunicação e Democracia. Entre os assuntos debatidos, destacaram-se a importância da regionalização da programação, a diferença entre as tecnologias utilizadas na produção da TV aberta e os avanços tecnológicos necessários para a implantação da TV digital.

Diretor executivo do SBT Nordeste, Luís Carlos Gurgel disse que a tecnologia representava uma mídia totalmente nova, tão diferente e com tantas possibilidades que demandaria profissionais e cursos específicos para a sua implementação. A multiprogramação, segundo ele, é uma das novas ferramentas oferecidas, que pode se viabilizar economicamente e estabelecer um grande incentivo para as produções audiovisuais e culturais de todas as regiões do Brasil.

Ao longo do dia, foram discutidas a agenda do Brasil em 2014 para a Comunicação e as políticas que estavam em elaboração no Ministério das Comunicações e na ANCINE. O fim do sinal analógico, previsto para 2016 e adotado de forma antecipada por conta da Copa do Mundo de 2014, com a necessidade de liberação das faixas de frequência para a Internet 4G, foi um dos assuntos abordados.



Carol Garcia/GOVBA

Enquanto isso... Encontros regionais de mídia

Entre os anos de 2012 e 2014, profissionais da imprensa e empresários do setor em todas as regiões da Bahia participaram do projeto ‘Encontro Regional com a Mídia’, promovido pela SECOM com o objetivo de discutir políticas públicas para o segmento e apresentar as ações de Estado em cada região.

Foram realizados 15 encontros em cidades das regiões Sul, Sudoeste, Norte, Extremo Sul, Nordeste, Recôncavo, Oeste e Metropolitana de Salvador, com média, em cada etapa, de 60 participantes, entre comunicadores de emissoras de rádio e TV, jornais e revistas, além de sites e blogs. Durante as reuniões buscou-se fortalecer o relacionamento dos comunicadores locais com as diferentes áreas de produção de conteúdo da Secretaria de Comunicação, assim como

dirimir dúvidas sobre os programas prioritários do Estado. A distribuição das verbas publicitárias entre os veículos de comunicação, especialmente no interior baiano, também foi objeto de discussão nos encontros, nos quais mostrou-se o investimento do Governo de forma a incentivar e fomentar a atividade em cidades de pequeno, médio e grande porte, favorecendo o desenvolvimento regional.

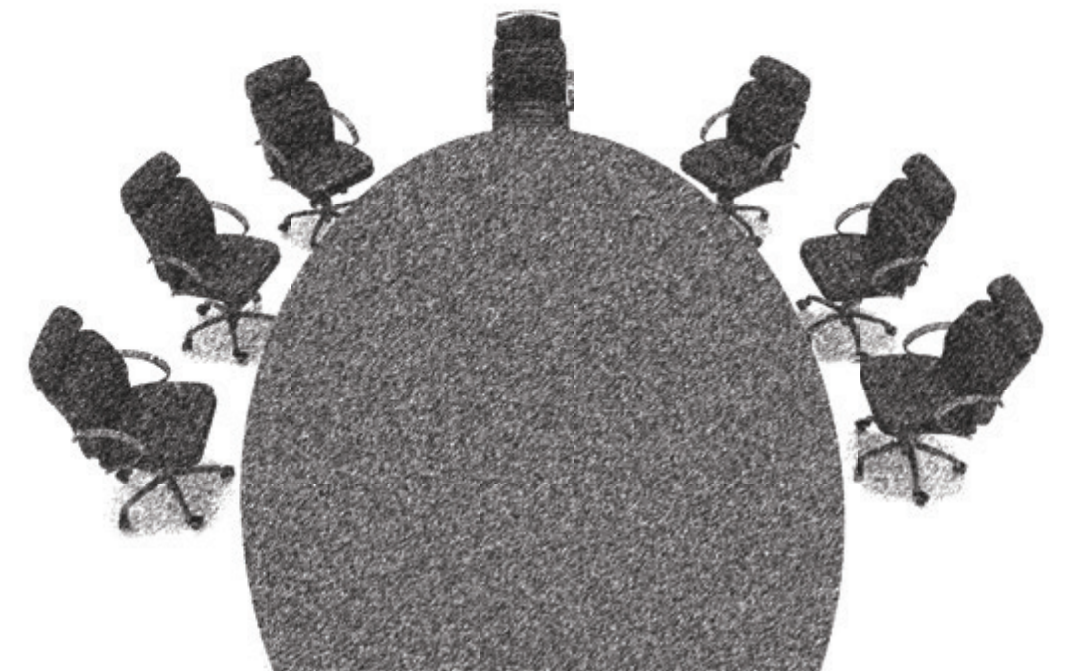
Na relação institucional com o segmento da Comunicação, a SECOM também realizou nesse período outros encontros, conferências e atividades que incentivaram o debate e criaram um ambiente de maior interação entre a mídia e o Governo. A realização de cursos e oficinas de capacitação, por meio do Conselho de Comunicação Social da Bahia, figura entre essas ações.



Adenilson Nunes/GOVBA

IV.

O novo Conselho



IV. O novo Conselho

Direção continuada

Enquanto acontecia o 1º Ciclo Baiano de Formação em Audiovisual, organizado pelo primeiro mandato, a SECOM publicou, em 28 de novembro de 2013, no Diário Oficial do Estado, o edital de eleição do segundo mandato do Conselho Estadual de Comunicação Social. A reunião para a eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e da sociedade civil empresarial foi inicialmente marcada para 17 de dezembro do mesmo ano e depois adiada para 31 de janeiro de 2014.

Diante do sucesso do primeiro pleito, o modelo de processo eleitoral se repetiu e o mandato dos conselheiros e dos seus suplentes foi estabelecido em dois anos, com direito a uma recondução. Puderam se habilitar entidades com atuação na Bahia e representação em classes profissionais, universidades públicas, empresas da área de Comunicação, entidades sindicais, veículos comunitários e movimentos sociais indicados.

Camila Souza/GOVBA



Camila Souza/GOVBA



Das 62 instituições civis que concorreram aos postos, 20 delas foram eleitas para o segundo mandato de dois anos do Conselho Estadual de Comunicação Social, no dia 31 de janeiro de 2014. Após a apuração dos votos, foram eleitas as seguintes entidades:

- titular de entidade profissional de classe - Associação Baiana de Imprensa (ABI);
- titular de universidades públicas com atuação na Bahia - Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
- titular do segmento de televisão aberta e por assinatura comercial - TV Aratu;
- titular do segmento de rádio comercial - Radio Jacobina FM;
- titular das empresas de jornais e revistas - Editora A Tarde;
- titular das agências de publicidade - Rocha Propaganda e Marketing Ltda.;
- titular das empresas de telecomunicação - SINDITELEBRASIL;
- titular das empresas de mídia exterior - Associação Baiana do Mercado Publicitário (ABMP);
- titular das Produtoras de Audiovisual ou Serviço de Comunicação - DPE Produções;
- titular do movimento de radiodifusão comunitária - Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado da Bahia (ABRAÇO-BA);
- titular das entidades de classe dos trabalhadores do segmento de Comunicação Social - SINTERP;
- titular dos veículos comunitários ou alternativos - Associação Vermelho;
- titulares das organizações não governamentais ou entidades sociais vinculadas à Comunicação - Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social, Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé e Articulação Mulher e Mídia-BA;
- titular dos movimentos sociais de Comunicação - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) - Comitê da Bahia;
- titulares de entidades de movimentos sociais organizados - Central Única dos Trabalhadores do Brasil (CUT), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB) e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia (SINJORBA);
- titular de entidades de jornalismo digital - S2R Comunicação LTDA. - Bahia Notícias.

Um dos conselheiros eleitos, Manuel Messias, representante da ABRAÇO, destacou a fundamental importância da votação para a renovação do Conselho. “O primeiro mandato serviu para construir os alicerces da casa. Esta nova empreitada tem importância maior porque soma novos desafios. Os conselheiros terão a tarefa, árdua e convidativa, de avançar na construção da democracia em uma sociedade que precisa de mais comunicação e informação para viver de forma harmônica”, distinguiu.

Edmilson Vaz, diretor comercial do Jornal A Tarde, também salientou a oportunidade de o novo Conselho avançar nas discussões.

Adenilson Nunes/GOVBA



“O primeiro mandato serviu para construir os alicerces da casa. Esta nova empreitada tem importância maior porque soma novos desafios. Os conselheiros terão a tarefa, árdua e convidativa, de avançar na construção da democracia em uma sociedade que precisa de mais comunicação e informação para viver de forma harmônica”

Manuel Messias

O segundo mandato

Manu Dias/GOVBA



O próximo passo seria a nomeação dos conselheiros e suplentes. No dia 19 de fevereiro de 2014, o governador Jaques Wagner deu posse aos 27 integrantes do Conselho indicados pelas entidades eleitas para o biênio 2014/2015.

A posse foi marcada pelo discurso de despedida do secretário de Comunicação e presidente do Conselho, Robinson Almeida, que deixava a SECOM para se dedicar a outras atividades. “Ter um Conselho de Comunicação no Brasil é uma vitória. Existe muita rejeição em relação a esse tema, mas aqui conseguimos mostrar que, ao contrário do que alguns dizem, discutir comunicação é essencial para a democracia e a garantia da liberdade de imprensa e da diversidade cultural”, declarou na despedida.

Para a segunda gestão três temas foram merecedores de destaque nas discussões. No segmento empresarial, o fortalecimento do audiovisual para que os produtores regionais

IV. O novo Conselho

possam aproveitar as perspectivas abertas pela nova lei geral aprovada em 2011; e, entre os movimentos sociais, a aposta no fortalecimento dos veículos alternativos e comunitários, que precisam do apoio governamental para continuar funcionando; além da inclusão digital, que sintetiza as demandas gerais de ampliação do acesso à banda larga e à informação.

O mecanismo de funcionamento do Conselho de Comunicação Social da Bahia utilizado no primeiro biênio também foi mantido: reuniões trimestrais, com a criação de grupos temáticos para discutir e propor medidas voltadas para temas específicos. Tais propostas seriam submetidas ao Conselho, que finalizaria as sugestões de políticas públicas para a Comunicação.

Nova presidência

No dia 4 de abril, pela primeira vez, uma mulher assumiu a gestão da Comunicação Social do Governo do Estado e a presidência do Conselho, a publicitária e jornalista Marlupe Caldas, até então chefe de Gabinete da Secretaria.

A primeira reunião do Conselho tendo à frente a nova presidenta aconteceu no dia 14 de maio. Com o objetivo de elaborar o calendário de encontros, grupos de trabalho e agenda temática com as prioridades para 2014, o encontro contou com um número recorde de participantes. Pela primeira vez, desde que foi criado, o Conselho teve a participação de mais da metade dos titulares e suplentes. Para a secretária, a sociedade e o empresariado davam sinais de maturidade em relação ao tema e percebiam a necessidade de se discutir e propor ações para a Comunicação.

Os representantes do Governo da Bahia, da sociedade civil e da sociedade civil empresarial definiram a criação de cinco GTs: Possibilidades da TV Digital, Audiovisual, Banda Larga, Mídia e Direitos Humanos e Qualificação e Capacitação Profissional na Área de Comunicação Social. O conselheiro Ernesto Marques, representante da CUT, sinalizou a existência de uma riqueza de pautas importantes para a sociedade dentro do Conselho, como a discussão sobre os conteúdos de programas televisivos que violam os direitos

Elói Corrêa/GOVBA



Elói Corrêa/GOVBA



humanos, além da questão da expansão da banda larga para todos e a formação dos profissionais. “Ampliamos o debate e isso é bastante positivo”.

Representante do segmento das empresas de rádio, o conselheiro Fábio Lima afirmou estar satisfeito com os resultados alcançados pelo Conselho. “Vejo esta gestão com muito otimismo. O segmento empresarial, sobretudo o da cadeia de rádio, está buscando políticas públicas do ponto de vista empresarial e do trabalhador. Nossa meta neste biênio é buscar aprofundar as questões sobre radiodifusão. Acredito que avançaremos bastante nesta área”.

O Conselho baiano no Senado

Quase quatro anos depois de regulamentado e implantado, o Conselho de Comunicação Social da Bahia ainda repercutia nacionalmente. No dia 1º de julho de 2014, a experiência baiana foi apresentada em uma audiência pública promovida pela Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação (FRENTECOM), com a participação de movimentos sociais e representações do Congresso Nacional, no Senado Federal, em Brasília.

A participação da presidenta do Conselho baiano na audiência destacou as características do Conselho de Comunicação da Bahia e relatou o equilíbrio de sua composição ao estabelecer paridade entre representantes das empresas de Comunicação e dos movimentos sociais. O modelo foi elogiado pela presidenta da FRENTECOM, deputada Luiza Erundina, pelo vice-presidente do Conselho Nacional de Comunicação Social, jornalista Fernando Cesar Mesquita, pelo professor de Jornalismo da UNB Venício Lima, e pela presidenta do Conselho da EBC, Ana Luiza Fleck Scribo.

Segundo algumas representações presentes à audiência, a experiência baiana poderia servir de modelo para o debate sobre a nova composição do Conselho Nacional de Comunicação Social, garantindo maior representatividade à sociedade civil na escolha dos conselheiros.

Respaldo à liberdade de imprensa

Referência nacional, o Conselho não se furtou a debater um assunto fundamental para o exercício democrático da comunicação: a liberdade de imprensa. A resolução de conflitos entre policiais e profissionais de Comunicação Social, que ameaçam o exercício jornalístico, configurava-se como uma das principais preocupações dos conselheiros. Para avançar nessa discussão, no dia 28 de agosto, por solicitação do Conselho, o secretário da Segurança Pública, Maurício Barbosa, recebeu dirigentes de entidades representativas dos jornalistas. Ao lado da presidenta e secretária de Comunicação Social em exercício, Marlupe Caldas, ele ouviu as reivindicações de lideranças da categoria sobre a atuação de policiais na relação com a imprensa.

O encontro contou com a participação da presidente do SINJORBA, Marjorie Moura, e do presidente da ABI, Walter Pinheiro, que pediram garantias de preservação do trabalho dos profissionais de Comunicação e da liberdade de imprensa. Ficou acordado um plano de capacitação para os policiais militares se relacionarem melhor com os profissionais de imprensa. Para tanto, dois cursos foram realizados.

Kelly Hosana/SSP



IV. O novo Conselho

Plano Nacional de Banda Larga e Marco Civil da Internet

Dois grandes temas foram alvo de debates no setor de Comunicação no país em 2014: o Plano Nacional de Banda Larga e o Marco Civil da Internet. E a retomada da série Diálogos de Comunicação, organizada pela SECOM e pelo Conselho, com o apoio da Assembleia Legislativa da Bahia, não a deixaria de fora da discussão em sua 5ª edição, ocorrida no dia 29 de agosto, com a presença de especialistas, estudantes e representantes do setor.

Na palestra de abertura, Sérgio Amadeu, Doutor em Ciência Política e integrante da Associação Brasileira de

Pesquisadores em Cibercultura (Cidadania Digital e Internet), destacou os debates que antecederam a Lei nº 12.965 (Marco Civil da Internet), sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, em abril de 2014.

Também participaram da mesa o relator do Plano Nacional da Banda Larga, senador Aníbal Diniz, os representantes do diretor do Departamento de Banda Larga do Ministério das Comunicações, André Moura Gomes, e da Telebrás, Cláudio Santana Laranjeira, e o presidente executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Servi-



ço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL), Eduardo Levy. O evento marcou a primeira atividade mediada pela secretária em exercício, Marlupe Caldas. “Esse diálogo é fundamental para as pessoas contribuírem no que virão a ser as consultas públicas que a Presidência da República irá fazer para saber da população como é possível elaborar a regulamentação da lei sancionada”, argumentou.

Titular da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal, o senador Walter Pinheiro, coordenou a mesa-redonda cujo tema foi o Plano Nacional da Banda Larga e a democratização do acesso à internet de alta velocidade no país. Para ele, “mais que uma discussão meramente técnica, a universalização da banda larga vai refletir no social, na vida das pessoas, levando desenvolvimento por meio da Economia, das Comunicações, principalmente nas cidades pequenas do interior”.

Enquanto isso... Audiovisual e cinema

O impulso dado pela criação da SECOM e do Conselho de Comunicação abriu espaço para a realização de atividades conjuntas entre Secretarias de Estado. Assim, foi realizada, de 21 a 28 de setembro de 2014, a Semana do Audiovisual Baiano Contemporâneo, uma iniciativa da SECULT - por meio da DIMAS e da FUNCEB -, da SECOM - por meio do IRDEB -, e da Regional Bahia/Sergipe do Ministério da Cultura (MinC).

No seminário, destaque para o debate ‘Empresas e Fundações de Cinema’, que levou conhecimento aos participantes sobre as experiências de entidades ligadas ao Poder Público em diferentes regiões do país na área cinematográfica e audiovisual. Criada em 1992, a RioFilme é considerada referência para o setor audiovisual e cinematográfico no país e é responsável pela maioria dos filmes nacionais premiados no Brasil e no exterior. O modelo de criação da SPCine, por sua vez, além de incentivar o desenvolvimento audiovisual e cinematográfico na capital paulista, auxilia na



IV. O novo Conselho

humanização e requalificação da cidade. Já no Rio Grande do Sul, o apoio ao setor se dá por meio da Fundacine, que tem a produção, difusão, formação e preservação como principais frentes de trabalho. Entre seus principais projetos consta o Rodacine, para exposições itinerantes em praças onde não há cinema e em telões nos bairros da periferia de Porto Alegre.

Com a participação de representantes da ANCINE, IRDEB e SECULT, outro tema de debate foi 'Fomento e Financiamento ao Audiovisual'.

Além dos debates, a Semana do Audiovisual Baiano Contemporâneo apresentou uma mostra com 100 filmes produzidos na Bahia desde o século XXI, que ficaram em cartaz de 26 a 28 de setembro nas salas Walter da Silveira e Alexandre Robatto, nos Barris, além das duas salas do Circuito Saladearte - Cinema do Museu de Arte da Bahia (Corredor da Vitória) e Cine Vivo (Shopping Paseo Itaigara).



Fomento à produção

Diante do profícuo cenário, o fomento à produção audiovisual baiana, outra das demandas das Conferências e do Conselho de Comunicação Social, ganhou reforço em 2014 com recursos federais.

No dia 15 de outubro, o IRDEB divulgou o resultado do Edital de Fomento à Produção Audiovisual Baiana 2014, realizado por meio da chamada pública 01/2014 da Ancine, que teve como objeto suplementar recursos financeiros aportados por órgãos da administração pública direta ou indireta estadual.

Aberto em julho de 2014, o edital disponibilizou um total de R\$ 6,3 milhões para a produção de projetos de documentários, telefilmes e obras seriadas de ficção, documentais e de animação, com destinação e exibição inicial em televisão. Os projetos contemplados tiveram exibição assegurada na TV Educativa da Bahia, mas as produtoras não ficaram impedidas de poderem negociar posteriormente

suas obras com outros canais, atendendo à demanda por conteúdos regionais prevista na lei da TV por assinatura.

Um terço dos recursos do edital foi disponibilizado pelo IRDEB/SECOM e os outros dois terços pelo Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) da ANCINE, por meio do Programa Brasil de Todas as Telas. O investimento para obras seriadas foi de R\$ 4,1 milhões e para documentários e telefilmes de R\$ 2,2 milhões.

Além de atender as demandas dos diversos segmentos da atividade, o objetivo do edital é fortalecer a cadeia produtiva do audiovisual baiano, iniciado com os cursos de qualificação profissional para impactar de maneira direta - e positivamente - na geração de emprego e renda. Mesmo sem números precisos sobre a geração de postos de trabalho diretos e indiretos, 200 empresas estiveram envolvidas no processo, sendo 11 produtoras audiovisuais e 189 fornecedores de serviços.

Vencedores:

Categoria A - Obra Seriada Animação - 26 episódios de 1'30''

'Bill, O Touro', da produtora Origem Comunicação, de Lauro de Freitas (Ducca Rios e Maria Luiza Barros)

'Natureza do Homem', da Inspirar Comunicação, de Salvador (Caó Cruz Alves e Fausto Júnior)

Categoria B - Obra Seriada Ficção - 13 episódios de 3'

'A Professora de Música', da Voo Audiovisual, de Ipiauí (Edson Bastos e Henrique Oliveira)

'Botecam', da Sereia Filmes, de Salvador (Cristian Lopez)

Categoria C - Obra Seriada Ficção - 13 episódios de 26'

'Francisco só Quer Jogar Bola', da DOC Doma, de Salvador (Sofia Federico e João Rodrigo Mattos)

Categoria D - Obra Seriada Documental de Cinco Episódios de 26'

'O Senhor das Jornadas', da Truq Vídeo, de Salvador (Jorge Alfredo)

'Diversidade', da Dois Arroz, de São Félix (Leandro Santos Rodrigues e Elen Linth)

Categoria E - Documentário com Duração Mínima de 50' e Máxima de 120'

'1798: A Conspiração e a Devassa', da Portfolium, de Salvador (Antônio Olavo)

'A Cidade do Futuro', da Coisa de Cinema, Salvador (Cláudio Marques e Marília Hughes)

Categoria F - Telefilme Ficção com Duração Mínima de 50' e Máxima de 120'

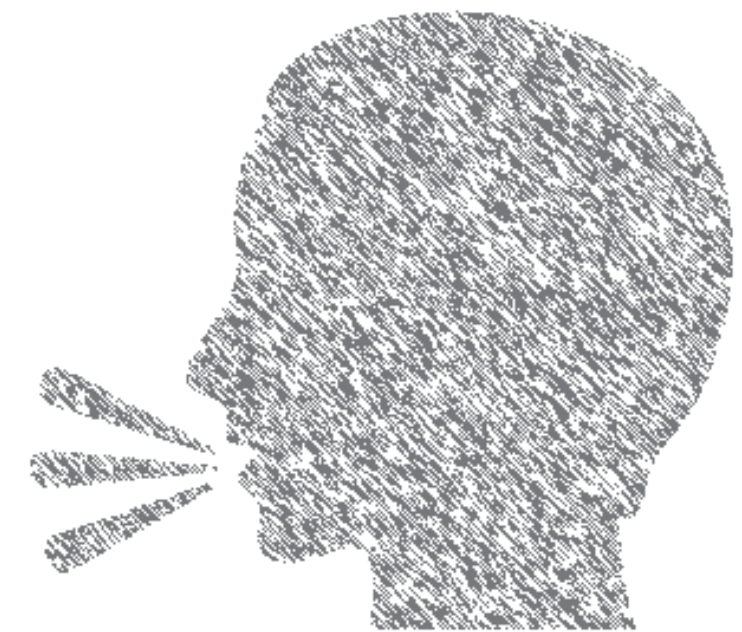
'Café com Canela', da Rosza Filmes, de São Félix (Ary Rosa e Glenda Nicário)

'A Finada Mãe da Madame', da Santa Luzia, de Salvador (Bernard Attal)



V.

Depoimentos



V. Depoimentos

“A implantação do Conselho de Comunicação Social da Bahia foi a experiência mais extraordinária nesse setor. Legitimada socialmente, foi a principal resolução em duas conferências de Comunicação; revolucionária na motivação, enfrenta e vence o preconceito de que Conselho de Comunicação é censura; democrática na composição, com paridade entre movimentos sociais e empresariais; inovadora na compreensão da comunicação como atividade econômica e parte dos direitos humanos; vanguardista na realidade brasileira, ao quebrar o tabu, debater e elaborar políticas públicas.”

Robinson Almeida

Ex-secretário de Comunicação e ex-presidente do Conselho.

Novos desafios

“As pessoas não pretendem voltar ao passado, mas também não estão plenamente satisfeitas com o presente, e almejam mais avanços. Tal capacidade de olhar para frente já deu sinais de vida ao permitir ao Conselho ser o principal articulador da antiga distância entre as políticas de comunicação e cultura sintetizadas no audiovisual. Agora, é o momento de apontar novos desafios. Pode ser esse o caminho para construir com o povo baiano uma liberdade de expressão calcada no maior acesso à informação, diversidade cultural e pluralidade de ideias.”

Pedro Caribé - 1º Mandato

Coletivo Intervozes – Representação de ONGs ou entidades sociais vinculadas à Comunicação

Legitimação da democracia

“O Conselho é de extrema importância para que possamos debater políticas de comunicação que possam, efetivamente, ir ao encontro de todas as camadas da sociedade baiana e não mais sejam apenas de uma parte desta. Ainda vejo no Conselho um horizonte que se descortina rumo à democracia de fato e de direito no que se refere à implementação das políticas de comunicação no Estado, bem como a distribuição e aplicação das verbas públicas de comunicação. O Conselho nasceu para ser, por si, a Legitimação da Democracia e da participação da sociedade baiana.”

Edisvânio Nascimento - 1º Mandato

Rádio Comunitária Santa Luz FM – Representação de veículos comunitários ou alternativos

Monopólio e contemporaneidade

“Nas últimas décadas, as muitas revoluções da comunicação mudaram a feição da humanidade. A circulação de pessoas, riquezas e conhecimento mudou junto com as comunicações. O modo como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Não apenas vivemos em um novo mundo, mas um mundo novo é criado a todo momento. Talvez o principal desafio do Conselho Estadual de Comunicação da Bahia seja transitar com desenvoltura entre toda uma história de monopólios e vazios democráticos da mídia baiana e a agilidade necessária para compreender a constante transformação da contemporaneidade”.

Shirley Pinheiro - 1º Mandato

SEC – Representação do Poder Público

Quebra de um mito

“A decisão de regulamentar a criação do primeiro Conselho de Comunicação do Brasil quebrou o mito de que os mais diversos setores da sociedade não têm contribuições a dar para a construção de uma política pública de Comunicação Social. A liberdade de imprensa jamais foi posta em causa, como arguíam os que se opuseram à criação do Conselho, pois sua missão é a de ampliar a liberdade de expressão, além dos limites de uma liberdade de imprensa que se restringe a proteger a voz dos proprietários dos grupos de Comunicação. Essa ampliação é uma marca dos governos democráticos”.

Vera Rocha Dauster – 1º e 2º Mandatos

Rocha Propaganda e Marketing Ltda. – Representante das Agências de Publicidade

Mediação e construção

“Ainda que as grandes decisões do setor aconteçam no âmbito federal, o papel de mediação e de construção de políticas públicas que podem ser desenvolvidas no Conselho Estadual é bastante significativo. Aprendemos a conviver com as diferenças, ampliamos o nosso entendimento das questões de comunicação relativas à consolidação da democracia, criamos grupos de trabalho e ampliamos a ação junto ao mercado e à sociedade. O Conselho amadureceu as relações da sociedade com as questões da Comunicação. Podemos contextualizar e aprofundar as discussões”.

Pola Ribeiro - 1º Mandato

IRDEB – Representação do Poder Público

Plena democracia

“Creio ser oportuno ressaltar o ambiente de plena democracia que tem caracterizado as atividades do Conselho de Comunicação, um bom exemplo de atuação equilibrada de um colegiado de composição plural com a presença da representação heterogênea dos movimentos sociais ou dos segmentos empresariais da sociedade civil relacionados à Comunicação e Mídia. É relevante esta observação porque Conselhos dessa natureza carregam o estigma de serem instrumentos de cerceamento da liberdade de pensamento e de expressão.”

Nei Bandeira – 1º e 2º Mandatos

TV Aratu – Segmento TV aberta e por assinatura comercial

V. Depoimentos

Combinação de fatores

“A criação do Conselho foi possível a partir de uma combinação de fatores relacionados a uma ambiência nacional de debates voltados para a democratização da mídia, um forte movimento social no Estado pela democratização da comunicação que culminou com a criação da Frente Baiana pelo Direito à Comunicação e a decisão política do Governo Estadual. O Conselho de Comunicação Social da Bahia é uma conquista do movimento pela democratização da mídia em nosso país. Pode não ter sido o que se idealizava, mas não deixa de ser uma conquista.”

Julieta Palmeira - 1º Mandato

Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé – Representação de ONGs ou entidades sociais vinculadas à Comunicação

Avanços e conquistas

“Muito nos honra fazer parte do primeiro Conselho de Comunicação do país, especialmente pelo fato das ações não ficarem restritas a reuniões e atas. Saímos com fatos e decisões. São extremamente perceptíveis os avanços e conquistas obtidos através de importantes debates para a consolidação de políticas públicas de Comunicação Social, com base nas necessidades da sociedade e mercado baianos. Como representante de um mercado acirrado, mas próspero, agradeço e parableno-os pela iniciativa inovadora com a formação do Conselho. Contem conosco!”

Pedro Dourado – 1º e 2º Mandatos

Presidente da ABMP – Representação de empresas de mídia exterior

Fruto de muita luta

“Havia um preconceito muito grande contra o Conselho, visto por alguns como um instrumento de censura. Com o tempo percebeu-se que, longe disso, o Conselho mostrou-se um espaço para o debate aberto e para a confluência de interesses de todos os segmentos, a exemplo da luta pela regionalização da produção, pelo fortalecimento do audiovisual, pela qualificação dos trabalhadores da Comunicação, pelo reconhecimento dos radiodifusores locais e por políticas públicas estaduais que possibilitem a democratização da Comunicação. Tenho muito orgulho de ter participado desse processo desde o início.”

Emanoel Souza de Jesus – 1º e 2º Mandatos

Sindicato dos Bancários da Bahia e CTB/BA – Representação de entidades de movimentos sociais organizados

Igualdade e reconhecimento

“O Conselho Estadual de Comunicação, diferente dos alardes e dos holofotes imperialistas negativos, não surgiu com a missão de ser a lei de mordada e, muito menos, o violador dos Direitos Constitucionais ou um impedimento à Liberdade de Expressão na Comunicação. Ao contrário, ajuda a combater a violação dos abusos dos direitos humanos e na igualdade, no reconhecimento e na divisão dos recursos da propaganda a setores que antes não eram prioritários. Além do mais, contribuiu diretamente para sacudir a nação junto com outros movimentos nacionais da Comunicação.”

Everaldo Monteiro - 1º e 2º Mandato

Coordenador do SINTERP/BA – Representação de entidades de classe dos trabalhadores do segmento de Comunicação Social

Receptor é emissor

“O aspecto mais importante do Conselho é tratar da Comunicação como um direito e, a partir daí, criar as condições para que a sociedade tenha acesso à informação e exerça sua democracia participativa, não só como um receptor, mas também como emissor de opinião. A relação da Comunicação com a Educação e a Cultura é fundamental para levar informação com conteúdo de qualidade. Para isso, é necessário dar a condição tecnológica para que não haja limites na busca da democratização da Comunicação. A desinformação é a verdadeira censura.”

Fernando César Costa da Silva – 1º e 2º Mandatos

Portal Vermelho – Representação de veículos comunitários ou alternativos

Pioneirismo e ousadia

“Este mecanismo de participação da sociedade na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação permanente das políticas públicas, a exemplo das consultas e audiências públicas, tende a consolidar-se na estrutura do Estado brasileiro, por força das lutas populares. A Bahia - Estado e sociedade -, produtora deste Conselho, faz sua história, mostra pioneirismo e ousadia, desde a conferência de 2008, no desafio constitucional da formulação do plano estadual de Comunicação em uma perspectiva democrática inclusiva.”

Jonicael Cedraz de Oliveira – 1º e 2º Mandatos

FNDC-BA – Representação dos movimentos sociais de Comunicação

Alicerce consistente

“A democratização da Comunicação emerge, na atualidade, como desafio vital para o aprofundamento da democracia no Brasil. O Conselho tem uma composição plural e exercita um diálogo democrático, sem medo da regulação da Comunicação, imprescindível a qualquer sociedade democrática. A ampla participação da população baiana representa o alicerce mais consistente e democrático para o futuro deste Conselho. A Conferência, prevista para 2015, deve colocar a democratização da Comunicação na agenda pública baiana e brasileira.”

Antônio Albino Rubim – 1º e 2º Mandatos

SECULT/BA – Representação do Poder Público

V. Depoimentos

Avançar a democracia

“No início, havia uma resistência muito grande de alguns setores em relação ao Conselho, com o argumento de que seu objetivo seria o de censurar a mídia. Logo nas primeiras reuniões ficou provado que não há nenhuma intenção de controlar os meios de comunicação. Ao contrário, tivemos várias discussões proveitosas, que fizeram avançar a democracia. Na verdade, houve uma aproximação entre os movimentos sociais e a mídia. A perspectiva é de que tenhamos cada vez mais reuniões e projetos produtivos, já que o primeiro mandato foi de conhecimento e organização”.

Ricardo Luzbel – 1º e 2º Mandatos

Bahia Notícias – Representação de entidades de jornalismo digital

Livre explanação

“No campo específico dos fornecedores de Comunicação foi preponderante a capacidade de organização e mobilização do segmento audiovisual. A criação de uma comissão temática, que teve a honra de coordenar, para estudar e propor demandas do segmento, alcançou resultados surpreendentes. Temas como Formação e Qualificação de Mão de Obra, Uso do Audiovisual nas Escolas Públicas, TV Pública e Oportunidades Criadas pela Lei 12485/10, a Lei da TV Paga, foram exaustivamente analisados com oportunidades de livre explanação e defesa de posicionamento a todos os segmentos presentes.”

Maurício Xavier – 1º e 2º Mandatos

DPE Produções Ltda. – Representação de Produtoras de Audiovisual ou Serviço de Comunicação

Predomínio do diálogo

“Conquistas foram alcançadas, a despeito de alguns setores ainda resistirem à participação no Conselho por identificarem uma supremacia da representação estatal que poderia desvirtuar suas funções, em prejuízo dos propósitos originais. Na prática, contudo, tal cenário não se verificou. Predominou o diálogo e a equação de divergências, obedecendo trâmites de uma sociedade civilizada, que pode obter novos avanços no aprimoramento da democracia e para aproveitamento das conquistas da tecnologia, visando ganhos na educação, na politização e no fortalecimento da cidadania.”

Antônio Walter Pinheiro – 1º e 2º Mandatos

Presidente da ABI – Representação de entidade profissional de classe

Diálogo e cooperação

“O Conselho alcança o terceiro ano de funcionamento com a marca do diálogo, da cooperação e do respeito entre os três segmentos da sociedade que o formam. O horizonte é vasto e se dirige ao necessário estabelecimento da política de comunicação pública a ser adotada pelo Governo da Bahia, que, entre outras coisas, valorize e qualifique os trabalhadores do setor. A III Conferência de Comunicação Social da Bahia deve resultar na criação dos meios que atendam os anseios da sociedade por uma plena vida democrática, onde o direito à voz seja franqueado a qualquer cidadão”.

Marjorie Moura – 1º e 2º Mandatos

SINJORBA – Representação do segmento das entidades de classe

Amplio e irrestrito

“O Conselho de Comunicação da Bahia representa um avanço extraordinário para a democracia, uma vez que as discussões são essencialmente voltadas para os interesses da sociedade. A própria diversidade na composição, permitindo a representação dos segmentos empresariais, Governo e movimentos sociais, ratifica o seu caráter amplo e irrestrito. O Conselho, além de desenvolver canais institucionais de comunicação com a sociedade, é o fórum mais qualificado para a formulação de políticas públicas da Comunicação Social do Estado”.

Fábio Lima – 2º Mandato

Tudo FM – Representação do segmento de Rádios Comerciais

Janelas de diálogos

“O papel do Conselho de Comunicação Social do Estado da Bahia é muito importante para a consolidação da democracia no país, pois permite abrir janelas de diálogos com a sociedade e, para isso, é fundamental o papel de uma imprensa livre e soberana que possibilite expandir os debates em torno de interesses comuns. A nossa contribuição é estimular, cada vez mais, o uso da inclusão digital e o acesso às redes digitais no Estado da Bahia, como forma de democratizar a Comunicação, elevar a cidadania e o conhecimento para todos os baianos”.

José Lira – 1º e 2º Mandatos

SINDITELEBRASIL – Representação de empresas de Telecomunicação

Instrumento de participação

“O Conselho de Comunicação Social da Bahia é um importante instrumento de participação popular neste setor que constitui um dos grandes desafios para a construção da democracia em nosso país. Temos assistido um grande avanço, a introdução de novas mídias e, junto a isso, a reordenação das telecomunicações e da radiodifusão. Faz-se necessária a participação do cidadão como agente ativo neste processo, e temos no Conselho uma oportunidade para isso, pois consta em seu estatuto que este possui tanto uma dimensão consultiva, como também deliberativa”.

José Ricardo Moreno – 2º Mandato

UNEB – Representação de universidades públicas com atuação na Bahia

Demandas desafiadoras

“Apesar dos avanços consideráveis no que tange à comunicação no Brasil e Bahia, o cenário atual está engendrado de novos elementos com o advento da internet e das novas mídias, o que possibilita a democratização da comunicação e o controle social. Mesmo com esse ambiente ainda mais dinâmico, plural e acessível, o Conselho ainda tem demandas desafiadoras, questões como a exploração do sensacionalismo em programas policiais, a ridicularização da mulher negra, a democratização da comunicação e a sexualização da mulher em peças publicitárias”.

Mia Lopes – 2º Mandato

Articulação Mulher e Mídia – Representação de ONGs ou entidades sociais vinculadas à Comunicação

V. Depoimentos

Direitos da sociedade

“Este conselho representa uma maior atuação em defesa dos direitos da sociedade baiana, principalmente no que diz respeito à diversidade de conteúdo e à universalização do acesso a todos os meios. Nós, do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, somos entusiastas deste movimento, que busca contribuir para o fim do monopólio das sete famílias que controlam 90% do mercado e abusam de uma ditadura na comunicação. Nosso compromisso é com a promoção de uma cultura comunicacional mais democrática e independente.”

Adelmo Andrade – 2º Mandato

Centro de Estudos de Mídia Alternativa Barão de Itararé – Representação de ONGs ou entidades sociais vinculadas à Comunicação

Veze e voz

“Como conselheiro de Comunicação, representante da SECTI, mas que por certo período apenas vii de fora o trabalho deste grupo, já que antes de ser nomeado conselheiro estive na mídia convencional, acho importante ressaltar que nunca, em nenhum momento, em todas as reuniões que me fiz presente, foi debatido qualquer tipo de censura dos meios de comunicação, como propagado erroneamente por quem não conhece o verdadeiro trabalho do pioneiro Conselho de Comunicação da Bahia, que visa democratizar, difundir, aprimorar a Comunicação, dando veze e voz a um número cada vez maior de baianos”.

Erick Issa – 2º Mandato

SECTI – Representação do Poder Público

Perspectivas de democratização

“O Conselho da Bahia é o exemplo de que o bicho-papão se desfaz como inimigo imaginário, pelo qual sociedade civil, empresários, associações e Governo se unem em torno de temas prementes e urgentes. É preciso ampliar a democratização dos meios de comunicação para que o protagonismo se dê a partir do cidadão que precisa de voz. A radiodifusão pública, através das rádios comunitárias e dos canais televisivos da cidadania, é o campo em que se apresentam grandes perspectivas reais de democratização.”

José Araripe Jr. – 2º Mandato

IRDEB – Representação do Poder Público

Dimensão estratégica

“Ao fomentar debates, consultas públicas, conferências, dentre outras iniciativas, o Conselho assume uma dimensão estratégica para o governo e sociedade. Contribui, significativamente, para o acesso à produção e à comunicação social na Bahia e levanta discussões sobre questões como a ética profissional, ao abordar abusos e violações de direitos humanos nos veículos de comunicação. É indiscutível a contribuição desta instância consultiva e deliberativa para uma sociedade democrática, na medida em que a comunicação é transversal a todas as áreas”.

Cláudia Oliveira – 2º Mandato

SEC – Representação do Poder Público

Construir consensos

“Findo o mandato da primeira composição, nenhuma criança foi devorada, nenhum veículo de comunicação foi censurado e o Conselho tem o que apresentar para justificar sua importância para a sociedade. A Bahia pode, mais uma vez, prestar uma grande contribuição à democracia brasileira, tirando o máximo proveito da pluralidade de seu Conselho Estadual. Não é tarefa de fácil execução, mas acumulamos um aprendizado que nos autoriza a acreditar em nossa capacidade de construir consensos e tratar o contraditório com a naturalidade com que deve ser entendido em uma democracia consolidada.”

Ernesto Marques – 2º Mandato

CUT-BA – Representação de entidades de movimentos sociais organizados

Democrático e participativo

“Para o Intervozes, o direito à comunicação é indissociável do pleno exercício da cidadania e da democracia: uma sociedade só pode ser chamada de democrática quando as diversas vozes, opiniões, culturas e raças que a compõem têm espaço para se manifestar. Portanto, consideramos fundamental o Conselho de Comunicação Social enquanto espaço de debate e formulação de políticas de Comunicação no Estado da Bahia. Mas os desafios ainda são muitos para a consolidação do Conselho de Comunicação Social enquanto espaço democrático e participativo”.

Thais Brito – 2º Mandato

Intervozes – Representação de ONGs ou entidades sociais vinculadas à Comunicação

Acesso à produção

“Para nós, que vivenciamos o dia a dia das Rádios Comunitárias, não é novidade que no Brasil o que existe é a liberdade de empresa e não liberdade de imprensa. A discriminação em relação aos meios de comunicação alternativos, em especial os canais comunitários, é explícita. Por isso, nos alegra que entre as competências do Conselho se afirme com clareza: estimular a implementação e promover o fortalecimento dos veículos de comunicação comunitária, para facilitar o acesso à produção e à comunicação social em todo o território estadual”.

Benedito Ballio Prado – 2º Mandato

ABRAÇO-BA – Representação do movimento de radiodifusão comunitária

Quebra de paradigmas

“O diálogo consistente entre Estado, mídia e sociedade consolida o imprescindível aspecto democrático da Comunicação Social. Quebramos vários paradigmas com relação ao entendimento da Comunicação no Estado da Bahia. Foi uma discussão ampla e agora esperamos avançar, levando ao debate as situações de pluralidade do setor, sem o estigma da censura e baseados nos interesses comuns. Há, de fato, uma expectativa de avanço nessa participação democrática nas diretrizes do segmento”.

André Blumberg – 2º Mandato

Diretor-geral do Grupo A Tarde

1538/1539

Imprensa chega à América espanhola (Peru e México).

1650

Imprensa chega à América inglesa.

1745

Tipografia instalada no Rio de Janeiro é fechada e incendiada por ordem da Carta Régia.

1808

Chegada da Família Real ao Brasil e implantação da Impressão Régia.

O Correio Braziliense, impresso em Londres, circula no Brasil e em Portugal.

1821

Editado na Bahia o Diário Constitucional.



Google

1875

Fundado o Jornal A Província de São Paulo, futuro O Estado de São Paulo.

1921

Fundada a Folha da Noite, depois Folha de São Paulo.

1925

Fundado, no Rio de Janeiro, O Globo.

1811

Impresso na Bahia o Idade d'Ouro do Brazil, autorizado pela Imprensa Régia.

1820

Revolução Constitucionalista do Porto encerra a monarquia absolutista e a censura prévia.



Google

1822

Cipriano Barata publica o primeiro Sentinela da Liberdade.

1924

Fundado, no Rio de Janeiro, O Jornal, origem das Emissoras e Diários Associados.

1891

Fundado, no Rio de Janeiro, o Jornal do Brasil.

1964/1985

Golpe civil-militar e ditadura. Monopólio dos Diários Associados dá lugar a O Globo e Rede Globo.

1576

A Carta Régia determina que em Portugal publicações sejam monopólio da Igreja e do Estado.

1706

Instalada no Recife a primeira tipografia do Brasil e fechada no mesmo ano por ordem da Carta Régia.

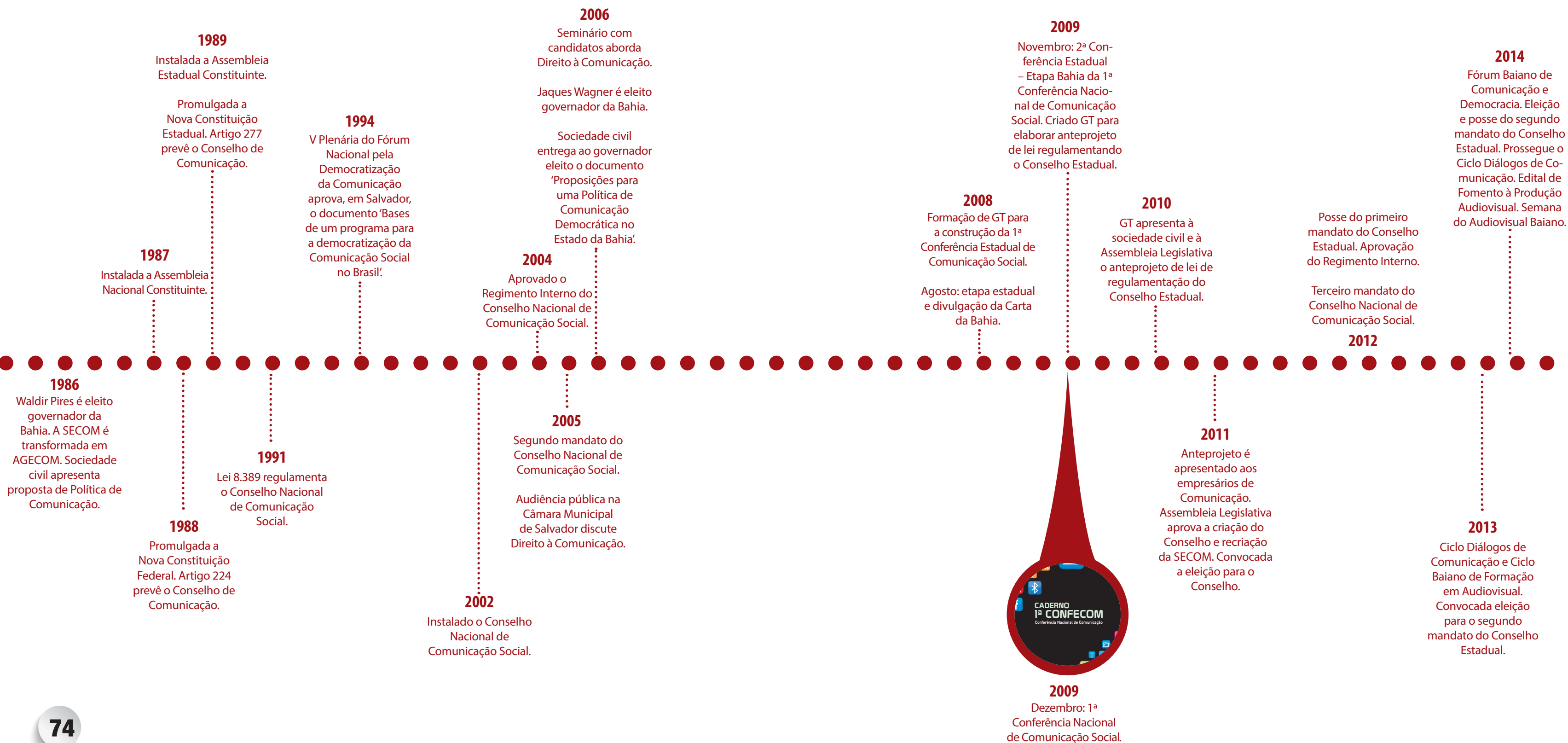
1768

Pombal determina que o monopólio das publicações é do Estado.



Google

A Gazeta do Rio de Janeiro é a única publicação permitida.



I. Elementos históricos

1. SODRÉ, Nelson Werneck. A história da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1977
2. MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tânia Regina (Orgs.). História da Imprensa no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008
3. MOREL, Marco. Sentinela da Liberdade - Os escritos de Cipriano Barata. Observatório da Imprensa, edição 541, 9/06/2009. Disponível em: www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/os_escritos_de_cipriano_barata
4. BIGLIAZZI, Renato. A Constituição domada: democracia e o conselho de comunicação social. 86 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - UnB, Brasília, 2007. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10482/3201>
5. SIMIS, Anita. Conselho de Comunicação Social - Uma válvula para o diálogo ou para o silêncio?. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 25, nº 72, 2010. Disponível em www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n72/v25n72a05.pdf
6. Constituição da República Federativa do Brasil
7. Constituição do Estado da Bahia
8. Site da Federação Nacional dos Jornalistas. Disponível em www.fenaj.org.br
9. DE LIMA, Venício A. Conselhos Estaduais de Comunicação: Onde estamos e para onde vamos. Observatório da Imprensa. Disponível em: www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_onde_estamos_e_para_onde_vamos
10. Site Donos da Mídia. Disponível em www.donosdamidia.com.br
11. Site da Câmara dos Deputados. Disponível em www2.camara.leg.br
12. Site do Senado Federal. Disponível em www.senado.gov.br

II. Diálogo com a sociedade

1. Proposições de entidades da sociedade civil para uma política de comunicação democrática no Estado da Bahia. Documento dos Movimentos Sociais encaminhado ao governador eleito Jaques Wagner – Salvador, BA, 2002
2. MAGALHÃES, Daniella Rocha. Comunicação como direito: atores sociais e desenhos participativos na Bahia. 2010. Salvador
3. Caderno 1ª Confecom – Conferência Nacional de Comunicação. Ministério das Comunicações, Brasília (DF), 2010
4. 1ª Conferência Nacional de Comunicação – Relatório de Propostas. Ministério das Comunicações
5. Site da Secretaria de Comunicação Social (SECOM – Bahia). <http://comunicacao.ba.gov.br>

Decreto Nº 14.117 de 3 de setembro de 2012 homologa a Resolução nº 001/2012, de 04 de julho de 2012, do Conselho Estadual de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/2012, de 04 de julho de 2012, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Comunicação Social, instituído pelo art. 277 da Constituição do Estado da Bahia e organizado pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, da estrutura da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,
em 03 de setembro de 2012.

Republicação

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Comunicação Social. O CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 39, da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011,
R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Conselho Estadual de Comunicação Social, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2012.

ROBINSON SANTOS ALMEIDA
Presidente

REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CAPÍTULO I DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Estadual de Comunicação Social, órgão consultivo e deliberativo, instituído pelo art. 277 da Constituição do Estado da Bahia e organizado nos termos da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, integrante da estrutura da Secretaria de Comu-

nicação Social, com sede e foro na Cidade de Salvador, tem por finalidade formular a Política de Comunicação Social do Estado.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Comunicação Social:

- I - formular e acompanhar a execução da Política de Comunicação Social do Estado e desenvolver canais institucionais e democráticos permanente com a sociedade baiana;
- II - formular propostas que contemplem o cumprimento do disposto nos capítulos referentes à comunicação social das Constituições Federal e Estadual;
- III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento de uma política estadual de comunicação social, com base nos princípios democráticos e na comunicação como direito fundamental, estimulando o acesso, a produção e a difusão da informação de interesse coletivo;
- IV - participar da elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas de Comunicação Social, bem como acompanhar a sua execução;
- V - orientar e acompanhar as atividades dos órgãos públicos de radiodifusão sonora e radiodifusão de sons e imagem do Estado;
- VI - atuar na defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade baiana no que concerne à comunicação social;
- VII - receber e encaminhar denúncias aos órgãos competentes sobre abusos e violações de direitos humanos nos veículos de comunicação no Estado da Bahia para a adoção de providências nos seus respectivos âmbitos de atuação;
- VIII - fomentar a produção e difusão de conteúdos de iniciativa estadual, observadas as diversidades artísticas, culturais, regionais e sociais da Bahia;
- IX - estimular o fortalecimento da rede pública de comunicação, de modo que ela tenha uma participação ativa na execução das políticas de comunicação do Estado da Bahia;
- X - articular ações para que a distribuição das verbas publicitárias do Estado seja baseada em critérios técnicos de audiência e que garantam a diversidade e a pluralidade;
- XI - estimular a implementação e promover o fortalecimento dos veículos de comunicação comunitária para facilitar o acesso à produção e à comunicação social, em todo o território estadual;
- XII - estimular a adoção dos recursos tecnológicos proporcionados pela digitalização da radiodifusão privada, pública e comunitária, no incentivo à regionalização da produção cultural, artística e jornalística e à democratização dos meios de comunicação;
- XIII - recomendar a convocação e participar da execução da Conferência Estadual de Comunicação e suas etapas preparatórias;
- XIV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, para a homo-

- logação por ato do Chefe do Poder Executivo;
- XV - convocar audiências e consultas públicas sobre comunicação e políticas públicas do setor;
- XVI - acompanhar a criação e o funcionamento de conselhos municipais de comunicação;
- XVII - fomentar a inclusão digital e o acesso às redes digitais em todo o território baiano, como forma de democratizar a comunicação;
- XVIII - fomentar a adoção de programas de capacitação e formação, assegurando a apropriação social de novas tecnologias da comunicação.

Art. 3º - É vedado aos Conselheiros participar, como representantes do Conselho Estadual de Comunicação Social, de outros Conselhos Estaduais.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º - O Conselho Estadual de Comunicação Social tem a seguinte composição:

- I - o Secretário de Comunicação Social, que o presidirá;
- II - 06 (seis) representantes do Poder Público Estadual, sendo:
 - a) 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM;
 - b) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;
 - c) 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;
 - d) 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
 - e) 01 (um) representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH;
 - f) 01 (um) representante do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia/IRDEB;
- III - 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo:
 - a) 01 (um) representante da entidade profissional de classe;
 - b) 01 (um) representante das universidades públicas, com atuação no Estado da Bahia;
 - c) 01 (um) representante do segmento de televisão aberta e por assinatura comercial;
 - d) 01 (um) representante do segmento de rádio comercial;
 - e) 01 (um) representante das empresas de jornais e revistas;
 - f) 01 (um) representante das agências de publicidade;
 - g) 01 (um) representante das empresas de telecomunicações;
 - h) 01 (um) representante das empresas de mídia exterior;
 - i) 01 (um) representante das produtoras de audiovisual ou serviços de comunicação;
 - j) 01 (um) representante do movimento de radiodifusão comunitária;

- k) 01 (um) representante das entidades de classe dos trabalhadores do segmento de comunicação social;
- l) 01 (um) representante dos veículos comunitários ou alternativos;
- m) 03 (três) representantes das Organizações Não Governamentais - ONGs ou entidades sociais vinculadas a comunicação;
- n) 01 (um) representante dos movimentos sociais de comunicação;
- o) 03 (três) representantes de entidades de movimentos sociais organizados;
- p) 01 (um) representante de entidades de jornalismo digital.

§ 1º - Os representantes do Poder Público Estadual, constantes do inciso II deste artigo, serão designados pelo Titular de cada Pasta ou Entidade.

§ 2º - A SECOM convocará, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E., reunião para a eleição dos representantes citados no inciso III deste artigo, cabendo-lhe, ao final, encaminhar o resultado das indicações para deliberação do governador do Estado.

§ 3º - Os membros do Conselho e seus suplentes serão nomeados pelo governador do Estado, tomarão posse na primeira reunião do Colegiado e serão substituídos em suas ausências e impedimentos pelos respectivos suplentes, previamente indicados.

§ 4º - O mandato dos Conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

§ 5º - Os membros do Conselho deverão ser brasileiros, maiores e de comprovada reputação ilibada.

CAPÍTULO III DA POSSE

Art. 5º - A posse pública, ato público pelo qual os membros do Conselho Estadual de Comunicação Social investem-se no mandato, realizar-se-á perante o Presidente do Conselho, na primeira reunião do Colegiado, conforme o § 2º do art. 41 da Lei nº 12.212/2011, no período de até 60 (sessenta) dias após a nomeação.

§ 1º - Caso não tenha tomado posse nos termos do caput deste artigo, poderá o membro do Conselho Estadual de Comunicação Social fazê-lo pessoalmente ou por procurador, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da posse pública realizada.

§ 2º - O termo de posse será assinado pelo Conselheiro ou por procurador.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O Conselho Estadual de Comunicação Social tem a seguinte organização:

- I - Presidência;
- II - Plenário;
- III - Comissões Temáticas;
- IV - Secretaria Executiva.

Art. 7º - Compete à Presidência dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades do Conselho.

Art. 8º - O Plenário é composto por todos os órgãos governamentais e a sociedade civil que integram o Colegiado, representadas pelos respectivos Conselheiros, cabendo-lhe, o exercício das competências previstas no art. 2º deste Regimento.

Art. 9º - Além do exercício das competências enumeradas no art. 2º deste Regimento, compete, privativamente, ao Plenário:

- I - apreciar as matérias que lhes sejam submetidas;
- II - aprovar a criação e dissolução de Comissões, suas respectivas competências, sua composição e prazos de duração;
- III - requisitar aos órgãos da Administração Pública Estadual e às Organizações Não Governamentais documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
- IV - deliberar, por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, a destituição de Conselheiros;
- V - eleger, por 2/3 (dois terços) dos membros presentes, o Conselheiro Titular que presidirá a sessão, no caso de falta e impedimento do Presidente e seu suplente, dentre os membros representantes do Poder Executivo Estadual, mencionados no inciso II do art. 4º deste Regimento.

Art. 10 - Compete às Comissões Temáticas realizar estudos, pesquisas, análises e proposições, em suas respectivas áreas, inclusive promover a realização de ações em cumprimento às determinações do Conselho.

§ 1º - Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho poderá constituir Comissões Temáticas, com objeto e composição definidos, objetivando o exame de assunto específico, sendo seu Coordenador escolhido pelo Plenário.

§ 2º - A Comissão Temática terá prazo definido pelo Conselho para apresentar o seu Relatório e terá, no mínimo, 03 (três) membros.

§ 3º - O Relatório de cada Comissão Temática será submetido à deliberação do Conselho, respeitando o quorum e a norma deliberativa exposta nos arts. 17 e 18 deste Regimento.

Art. 11 - Compete à Secretaria Executiva, além de coordenar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do

Conselho, as seguintes funções:

- I - planejar, organizar, coordenar e controlar serviços de Secretaria;
- II - gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando equipes e atividades;
- III - coletar informações para consecução de objetivo e metas do Órgão;
- IV - elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais;
- V - transcrever, dentre outros, ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explanações;
- VI - aplicar as técnicas de secretaria como arquivos, *follow-up*, agenda, reuniões, viagens, cerimônias;
- VII - orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Presidente do Conselho;
- VIII - participar de programa de treinamento, quando convocado;
- IX - participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- X - executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- XI - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Parágrafo único - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pelo Secretário Executivo.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 12 - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 03 (três) meses, na sede da SECOM, ou, excepcionalmente, em outros locais, dando-se aos Conselheiros conhecimento dos motivos determinados, e sendo as datas das sessões fixadas para o exercício civil subsequente, na última sessão do ano.

§ 1º - As reuniões terão, em princípio, duração de 03 (três) horas, podendo ser prorrogadas, por decisão dos membros do Conselho.

§ 2º - As reuniões do Conselho serão realizadas com base na pauta, previamente definida, na ordem apresentada pela convocação da mesma.

Art. 13 - As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, ex-offício ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 14 - Para toda reunião do Conselho será elaborada Ata, contendo as suas deliberações e síntese de matérias dignas de registro, a partir dos recursos de gravação.

Art. 15 - A Ata deverá ser assinada pelos membros do Conselho, na reunião subsequente, devendo ser distribuída através de qualquer meio idôneo de comunicação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 16 - A sessão do Conselho será considerada instalada com a presença de, no mínimo, 14 (catorze) membros.

Art. 17 - As deliberações do Conselho Estadual de Comunicação Social serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos dos membros do Conselho, com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo também consideradas, como voto, as abstenções.

Art. 18 - O Presidente do Conselho Estadual de Comunicação Social terá direito a voto igual aos demais Conselheiros.

Art. 19 - As reuniões terão início na hora designada no ato convocatório, com tolerância de até 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único - Após o prazo estipulado no *caput* deste artigo, não havendo quorum para a instalação da sessão, será lavrada Ata, relatando o ocorrido, assinada pelos Conselheiros presentes.

Art. 20 - O Regimento do Conselho Estadual de Comunicação Social poderá ser modificado ou reformado a qualquer tempo, por deliberação do Plenário, com aprovação mínima de 2/3 (dois terços).

Art. 21 - O Conselho poderá adotar resoluções complementares ao presente Regimento, mediante proposta de qualquer de seus membros, atendido o disposto nos arts. 17 e 18 deste Regimento.

Art. 22 - Os membros do Conselho poderão fazer uso da palavra:

- I - na discussão de qualquer matéria, uma só vez, por até 05 (cinco) minutos;
- II - no encaminhamento de votação de qualquer matéria, por até 03 (três) minutos;
- III - em qualquer outro momento da reunião, por até 03 (três) minutos.

Parágrafo único - O tempo para o uso da palavra previsto neste artigo poderá ser prorrogado ou diminuído, excepcionalmente, pelo Presidente do Conselho.

Art. 23 - O Presidente conduzirá a reunião, podendo interromper os membros e convidados nos seguintes casos:

- I - para dar início à votação não realizada no momento oportuno, por falta de número;
- II - para comunicação urgente ao Conselho;
- III - para propor a prorrogação da reunião;
- IV - para suspender a reunião, em caso de tumulto no recinto ou grave ocorrência;
- V - para adverti-los quanto à observância das normas regimentais;
- VI - para prestar esclarecimentos de interesse dos trabalhos.

Art. 24 - As matérias que, em cada reunião do Conselho Estadual de Comunicação Social, devam ser objetos de estudos de pare-

ceres, conforme dispõe o art. 2º deste Regimento, constarão de pauta previamente organizada, devendo ser relatadas na ordem em que nela figurarem, salvo preferência do Plenário.

Art. 25 - As manifestações do Conselho Estadual de Comunicação Social devem ser conclusivas em relação à matéria a que se referiram, constando a termo a sua fundamentação.

Art. 26 - O prazo para exame e emissão de parecer do Conselho sobre as proposições que lhe sejam enviadas nos termos do art. 2º deste Regimento é de 02 (duas) reuniões ordinárias.

CAPÍTULO VI DA RELATORIA

Art. 27 - Para cada matéria que lhe for distribuída nos termos do art. 2º deste Regimento, o Presidente, ouvindo o Conselho, indicará se deve ser eleito relator ou constituída a Comissão de Relatoria, com 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante do Poder Público Estadual e 02 (dois) representantes da sociedade civil.

§ 1º - Quando for constituída Comissão de Relatoria, esta será coordenada por 01 (um) de seus integrantes, escolhido pelos membros da Comissão, com as seguintes atribuições:

- I - organizar a agenda de trabalhos da Comissão de Relatoria;
- II - convocar as reuniões da Comissão de Relatoria;
- III - distribuir os estudos entre os integrantes;
- IV - dar cumprimento às providências definidas pela Comissão de Relatoria;
- V - zelar pelo cumprimento dos prazos da Comissão de Relatoria;
- VI - coordenar os trabalhos e deliberações da Comissão de Relatoria e, ao final, encaminhar o Relatório ao Presidente do Conselho.

§ 2º - O membro suplente do Conselho participará da Comissão de Relatoria em substituição ao Titular, em suas ausências e impedimentos, à reunião da Comissão.

§ 3º - Serão devolvidas ao Presidente do Conselho Estadual de Comunicação Social, para redistribuição, as matérias em poder do Conselheiro que, por razão justificada, não tiverem sido relatadas.

Art. 28 - O Relatório final da Comissão deverá ser feito por escrito e aprovado por maioria simples.

Parágrafo único - O integrante da Comissão que não concordar com o Relatório final poderá dar voto em separado, por escrito.

Art. 29 - O Relatório final será encaminhado ao Presidente do Conselho a tempo de ser distribuído aos demais Conselheiros, antes da data da reunião do Conselho, em original assinado.

Parágrafo único - O Presidente dará imediato conhecimento do Relatório final aos membros do Conselho, podendo utilizar-se de qualquer meio hábil para essa comunicação.

Art. 30 - O Relatório final será submetido à deliberação do pleno do Conselho o Relatório final.

Parágrafo único - Havendo acréscimos ou alterações em pontos específicos, o Presidente do Conselho designará um dos membros do Conselho para apresentar a redação final.

Art. 31 - Qualquer Conselheiro poderá requerer a inclusão em pauta de matéria com prazo vencido no Conselho.

Art. 32 - A matéria apreciada e já deliberada pelo Conselho não regressará à pauta, salvo solicitação por escrito à Presidência, constando as assinaturas de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I

Do Presidente

Art. 33 - Cabe ao Presidente do Conselho:

I - representar o Conselho nas suas relações institucionais, bem como divulgar e promover o conhecimento de suas atividades e funcionamento;

II - convocar e presidir as sessões e reuniões do Plenário;

III - acompanhar a execução das atividades do Conselho, zelando pelo fiel cumprimento dos encargos que forem atribuídos aos seus membros;

IV - deliberar, *ad referendum* do Plenário, em casos de relevância e urgência, sobre assuntos da competência do Conselho;

V - designar a Ordem do Dia das reuniões com antecedência, sempre que possível, de, pelo menos, 08 (oito) dias;

VI - fazer observar, nas reuniões, a Constituição, as Leis e este Regimento;

VII - dar conhecimento ao Conselho de toda a matéria recebida e distribuí-la à Comissão pertinente quando for o caso;

VIII - propor a designação de relatores ou Comissão de Relatoria para as matérias que lhe forem encaminhadas nos termos do art. 2º deste Regimento;

IX - convocar os suplentes nos casos de vagas, licenças, ausências ou impedimentos do titular;

X - comunicar ao Governador do Estado a ocorrência de vaga definitiva, quando não haja suplente a convocar e faltarem mais de 04 (quatro) meses para o término do mandato;

XI - determinar o destino do expediente lido;

XII - decidir as questões de ordem;

XIII - proferir voto nominal e de qualidade nas deliberações do Conselho, quando necessário;

XIV - orientar as discussões e fixar os pontos sobre os quais devam versar;

XV - promulgar resoluções;

XVI - promover a publicação das atas das reuniões no Diário Oficial do Estado - D.O.E;

XVII - assinar o expediente do Conselho, bem como a correspondência dirigida pelo Conselho às autoridades;

XVIII - nomear o Secretário Executivo;

XIX - exercer outras atribuições inerentes à função.

Parágrafo único - Ao se encerrar o mandato dos Conselheiros, o Presidente diligenciará para que seus membros devolvam as matérias que lhes tenham sido distribuídas.

SEÇÃO II

Dos Membros do Conselho

Art. 34 - Cabe aos membros do Conselho:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, comunicando, antecipadamente, suas eventuais faltas e impedimentos;

II - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos à Mesa ou à Secretaria Executiva;

IV - pedir vistas de processo, pelo prazo a ser fixado pelo Presidente;

V - apresentar relatórios e pareceres dentro do prazo estabelecido pelo Presidente;

VI - participar das Comissões com direito a voto;

VII - proferir declarações de voto quando o desejar;

VIII - propor temas e assuntos para deliberação do Plenário;

IX - propor convocação de audiência ou reunião do Plenário;

X - apresentar questão de ordem na reunião;

XI - cumprir as missões e encargos que lhe forem confiados;

XII - tratar, de forma responsável, as informações recebidas em virtude do exercício do cargo.

Parágrafo único - A presença de suplente substitui plenamente o Titular sem necessidade de justificativa de ausência.

SEÇÃO III

Dos Membros das Comissões

Art. 35 - Cabe aos membros das Comissões, nas suas respectivas áreas, participar dos trabalhos, bem como elaborar pareceres, estudos e pesquisas.

SEÇÃO IV

Do Secretário Executivo

Art. 36 - Cabe ao Secretário Executivo:

I - coordenar os serviços administrativos do Conselho;

II - preparar a agenda e a pauta das sessões, diligenciando o seu prévio encaminhamento aos Conselheiros e respectivos suplentes;

III - receber e encaminhar os processos ao Colegiado e às suas Comissões após distribuição realizada na forma regimental;

IV - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Art. 37 - As atribuições do Presidente, Membros do Conselho, das Comissões Temáticas e do Secretário Executivo previstas neste Capítulo poderão ser acrescidas de outras necessárias ao funcionamento do Conselho, de acordo com as deliberações do Plenário.

CAPÍTULO VIII

DAS VAGAS, LICENÇAS, SUPLENÇA E SUBSTITUIÇÃO

Art. 38 - As vagas, no Conselho Estadual de Comunicação Social, verificar-se-ão em virtude de:

I - falecimento;

II - renúncia;

III - decisão judicial;

IV - perda do mandato;

V - desligamento do órgão público governamental que representa;

VI - desligamento da entidade de representação civil.

Parágrafo único - Na hipótese do inciso VI deste artigo, o Presidente da entidade representativa deve formalizar o desligamento do Conselheiro à Presidência, por meio da Secretaria Executiva e, na sessão subsequente, o Presidente do Conselho deverá comunicar aos demais membros, consignando o desligamento na respectiva Ata.

Art. 39 - A comunicação de renúncia ao mandato de membro do Conselho Estadual de Comunicação Social, de caráter irrevogável, deverá ser dirigida, por escrito, com firma reconhecida, à Presidência do Conselho.

§ 1º - A indicação de substituto para a vaga será feita pelo Presidente da instituição ou entidade representada no Conselho.

§ 2º - O substituto indicado será nomeado pelo Governador do Estado, em conformidade com § 2º do art. 41 da Lei nº 12.212/2011.

Art. 40 - Dar-se-á a convocação do suplente nos casos de vaga, licença, ausência ou impedimento eventual do correspondente membro Titular.

Art. 41 - O Conselheiro poderá requerer, sem prejuízo do mandato, licença para tratamento de saúde ou interesse particular.

Parágrafo único - O suplente será convocado para substituir o Titular durante o prazo da licença, na forma do *caput* do art. 45 deste Regimento.

Art. 42 - Perderá o mandato o membro do Conselho Estadual de Comunicação Social que, salvo o disposto no art. 41 deste Regimento, deixar de comparecer, sem prévia comunicação de ausência, a 03 (três) reuniões, consecutivas ou não, ou por ato contrário ao decoro e exercício de sua função.

§ 1º - O processo de perda de mandato será instruído pelo Conselho, através de comissão sindicante própria, formada por 03 (três) Conselheiros, indicados pelo Presidente, após ouvidos os membros do Conselho, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

§ 2º - A comissão sindicante deverá apurar a existência de fatos irregulares, emitindo parecer opinativo, direcionado ao Presidente do Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 43 - O Presidente do Conselho, ao receber o parecer opinativo, convocará o Conselho que decidirá:

I - pelo arquivamento do processo, quando não for apurada irregularidade;

II - pela instauração de processo administrativo de perda de mandato, quando presentes os elementos dispostos no art. 42 deste Regimento.

Art. 44 - Será necessária, para a perda de mandato, a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, respeitando o quorum disposto no art. 17 deste Regimento.

Art. 45 - Sempre que um membro do Conselho Estadual de Comunicação Social não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar o fato diretamente ao Presidente do Conselho ou ao Secretário Executivo, com, pelo menos, 03 (três) dias úteis de antecedência, a fim de poder ser convocado, em substituição eventual, o seu respectivo suplente, sob pena de ser sua ausência computada como falta.

§ 1º - A convocação do suplente será feita pelo Presidente do Conselho Estadual de Comunicação Social ou à sua ordem.

§ 2º - Ao suplente poderá ser distribuída matéria para relatar quando se tratar de vaga decorrente de impedimento temporário do respectivo Titular.

Art. 46 - O membro suplente do Conselho Estadual de Comunicação Social poderá comparecer às reuniões, podendo participar dos debates e apresentar sugestões, sem direito a voto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47 - A Secretaria de Comunicação Social - SECOM dará o apoio administrativo e técnico necessário ao cumprimento da finalidade do Conselho.

Art. 48 - O Conselho Estadual de Comunicação Social poderá convidar representantes da sociedade civil para participar de suas reuniões e comissões temáticas, que, por seus conhecimentos, possam contribuir para o desenvolvimento das atividades, bem como representantes de órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal, de universidades, Organizações Não Governamentais e movimentos sociais.

Art. 49 - As autoridades ou servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta prestarão colaborações e informações nos assuntos que lhes forem pertinentes, submetidas à apreciação do Conselho.

Art. 50 - Os serviços prestados pelos membros do Conselho, inclusive a participação nas reuniões, são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 51 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidas pelo Colegiado.

DECRETO Nº 13.993 DE 17 DE MAIO DE 2012

aprova o Regimento da Secretaria de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Comunicação Social, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA,
em 17 de maio de 2012.

JAQUES WAGNER

Governador

Rui Costa

Secretário da Casa Civil

Robinson Santos Almeida

Secretário de Comunicação Social

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Administração

REGIMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

CAPÍTULO I

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - A Secretaria de Comunicação Social - SECOM, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, tem por finalidade propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como promover a radiodifusão pública.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Comunicação Social:

I - estabelecer as diretrizes e orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, na execução da política de comunicação;

II - supervisionar e integrar as atividades de Comunicação Social da Administração Direta e Indireta do Estado, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados;

III - divulgar os projetos e políticas de Governo propostos pelo Poder Executivo Estadual nas principais áreas de interesse da sociedade;

IV - observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;

V - monitorar e integrar as atividades do Governo nas áreas de rádio, televisão, jornalismo, propaganda, redação, fotografia, internet e relações sociais;

VI - definir e padronizar a identidade visual dos sítios integrantes das unidades setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, via internet;

VII - acompanhar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia e de interesse da Administração Pública Estadual, objetivando auferir a sua repercussão junto à opinião pública;

VIII - orientar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração dos produtos para televisão, rádio, portais/sites e impressos, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação;

IX - gerenciar e produzir a edição do Diário Oficial do Estado, referente ao material de divulgação do Governo produzido pelos órgãos e entidades a ele vinculados;

X - viabilizar o levantamento de informações para a execução dos trabalhos de cobertura jornalística e para criação das campanhas de interesse da Administração Pública Estadual;

XI - analisar, aprovar e controlar as atividades de pesquisa, planejamento e comercialização da mídia;

XII - analisar, aprovar e controlar as campanhas publicitárias

e sua veiculação, bem como acompanhar a execução dessas despesas;

XIII - definir, propor e coordenar as políticas públicas de comunicação social do Governo do Estado, com base nas proposições apresentadas nas Conferências Públicas de Comunicação Social;

XIV - elaborar o Plano de Comunicação de Governo - PCG, que norteará as ações de comunicação de governo, coordenando revisões e ajustes eventualmente necessários nas ações, metas, prazos e recursos previstos nos Planos Anuais de Comunicação - PACOM;

XV - coordenar e supervisionar a execução dos seus eventos e de eventos institucionais demandados pelo Governador do Estado e Secretários;

XVI - promover a execução dos serviços de radiodifusão educativa, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XVII - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Secretaria de Comunicação Social tem a seguinte estrutura:

I - Órgão Colegiado:

a) Conselho Estadual de Comunicação Social, com a seguinte composição:

1.o Secretário de Comunicação Social, que o presidirá;

2.06 (seis) representantes do Poder Público Estadual, indicados pelo Titular da respectiva Pasta, sendo:

2.1.01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM;

2.2.01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;

2.3.01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;

2.4.01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

2.5.01 (um) representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH;

2.6.01 (um) representante do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB;

3.20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo:

3.1.01 (um) representante da entidade profissional de classe;

3.2.01 (um) representante das universidades públicas, com atuação no Estado da Bahia;

3.3.01 (um) representante do segmento de televisão aberta e por assinatura comercial;

3.4.01 (um) representante do segmento de rádio comercial;

3.5.01 (um) representante das empresas de jornais e revistas;

3.6.01 (um) representante das agências de publicidade;

3.7.01 (um) representante das empresas de telecomunicações;

3.8.01 (um) representante das empresas de mídia exterior;

3.9.01 (um) representante das produtoras de audiovisual ou serviços de telecomunicações;

3.10.01 (um) representante do movimento de radiodifusão comunitária;

3.11.01 (um) representante das entidades de classe dos trabalhadores do segmento de comunicação social;

3.12.01 (um) representante dos veículos comunitários ou alternativos;

3.13.03 (três) representantes das Organizações Não Governamentais - ONGs ou entidades sociais vinculadas à comunicação;

3.14.01 (um) representante dos movimentos sociais de comunicação;

3.15.03 (três) representantes de entidades de movimentos sociais organizados;

3.16.01 (um) representante de entidades de jornalismo digital;

II - Órgãos da Administração Direta:

a) Gabinete do Secretário;

b) Assessoria de Imprensa do Governador;

c) Diretoria Geral:

1.Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios;

2.Coordenação de Modernização;

3.Diretoria de Orçamento Público:

3.1.Coordenação de Estudos e Avaliação Setorial;

3.2.Coordenação de Programação e Gestão Orçamentária;

3.3.Coordenação de Acompanhamento das Ações Governamentais;

4.Diretoria Administrativa:

4.1.Coordenação de Recursos Humanos;

4.2.Coordenação de Material e Patrimônio;

4.3.Coordenação de Serviços Gerais;

4.4.Coordenação de Transportes;

5.Diretoria de Finanças:

5.1.Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro;

5.2.Coordenação de Contabilidade Setorial;

d) Coordenação de Comunicação Integrada:

1.Coordenação de Eventos e Marketing;

2.Coordenação de Publicidade e Mídia;

3.Coordenação de Internet e Portais;

e) Coordenação de Jornalismo:

1.Coordenação de Radiojornalismo;

2.Coordenação de Televisão e Videojornalismo;

3.Coordenação de Redação;

4.Coordenação de Fotojornalismo;

III - Entidade de Administração Indireta:

a) Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB.

§ 1º - Os órgãos da Administração Direta aludidos nas alíneas "a" e

“b” do inciso II deste artigo não terão subdivisão estrutural.

§ 2º - O assessoramento e consultoria à Secretaria de Comunicação Social nas questões de natureza jurídica serão prestados, na forma da legislação em vigor, pela Procuradoria Geral do Estado.
§ 3º - As atividades de Ouvidoria serão exercidas por um Ouvidor da Casa e um suplente, designados e diretamente vinculados ao Secretário, na forma prevista na legislação específica e em articulação com a Ouvidoria Geral do Estado, do Gabinete do Governador.
§ 4º - O Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB tem sua finalidade e competências estabelecidas na respectiva legislação, e sua supervisão e controle far-se-ão nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 2.321, de 11 de abril de 1966.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIAS SEÇÃO I

CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 4º - Ao Conselho Estadual de Comunicação Social, órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade formular a Política de Comunicação Social do Estado da Bahia, na forma da Constituição Estadual, compete:

- I - formular e acompanhar a execução da Política de Comunicação Social do Estado e desenvolver canais institucionais e democráticos de comunicação permanente com a sociedade baiana;
- II - formular propostas que contemplem o cumprimento do disposto nos capítulos referentes à Comunicação Social das Constituições Federal e Estadual;
- III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento de uma política estadual de Comunicação Social, com base nos princípios democráticos e na comunicação como direito fundamental, estimulando o acesso, a produção e a difusão da informação de interesse coletivo;
- IV - participar da elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas de Comunicação Social, bem como acompanhar a sua execução;
- V - orientar e acompanhar as atividades dos órgãos públicos de radiodifusão sonora e radiodifusão de som e imagem do Estado;
- VI - atuar na defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade baiana no que tange à Comunicação Social;
- VII - receber e reencaminhar denúncias sobre abusos e violações de direitos humanos nos veículos de comunicação no Estado da Bahia, aos órgãos competentes, para a adoção de providências nos seus respectivos âmbitos de atuação;
- VIII - fomentar a produção e difusão de conteúdos de iniciativa estadual, observadas as diversidades artísticas, culturais, regionais e sociais da Bahia;

IX - estimular o fortalecimento da Rede Pública de Comunicação, de modo que ela tenha uma participação ativa na execução das políticas de comunicação do Estado da Bahia;

X - articular ações para que a distribuição das verbas publicitárias do Estado seja baseada em critérios técnicos de audiência e que garantam a diversidade e pluralidade;

XI - estimular a implementação e promover o fortalecimento dos veículos de comunicação comunitária, para facilitar o acesso à produção e à comunicação social em todo o território estadual;

XII - estimular a adoção dos recursos tecnológicos proporcionados pela digitalização da radiodifusão privada, pública e comunitária, no incentivo à regionalização da produção cultural, artística e jornalística, e democratização dos meios de comunicação;

XIII - recomendar a convocação e participar da execução da Conferência Estadual de Comunicação e suas etapas preparatórias;

XIV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, para posterior homologação por ato do Chefe do Poder Executivo;

XV - convocar audiências e consultas públicas sobre comunicação e políticas públicas do setor;

XVI - acompanhar a criação e o funcionamento de Conselhos Municipais de Comunicação;

XVII - fomentar a inclusão digital e o acesso às redes digitais em todo o território baiano, como forma de democratizar a comunicação;

XVIII - fomentar a adoção de programas de capacitação e formação, assegurando a apropriação social de novas tecnologias da comunicação.

Parágrafo único - O Regimento do Conselho, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará suas normas de funcionamento.

CARTA DA 1ª CONFERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA BAHIA

Há entre nós, realizadores da 1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia, a consciência de que o diálogo entre o Governo e os movimentos sociais, e, noutra dimensão, entre o Estado e a Sociedade como um todo é condição social necessária para que as práticas da democracia sejam consensuais nas redes de transmissão de informações, nas trocas culturais e nos processos de (re)produção dos discursos que modelam a vida política, social e cultural nas comunidades, nos territórios de identidade, no Estado e no país.

Sem a prática da livre produção social de conteúdos nas escolas, nos portais, nas salas virtuais, nos jornais, nas revistas, no cinema, nas rádios e televisões, isto é, sem a democracia na comunicação, não nos produzimos como seres sociais políticos - cidadãos e cidadãs - capazes de pensar coletivamente e dialogar com os nossos representantes nas esferas e instâncias do Estado Brasileiro. Democratizar a comunicação significa reconhecer as identidades, trajetórias e condições sociais e políticas que caracterizam o povo baiano, garantindo a diversidade em todas as suas dimensões. A Bahia, com seus 417 municípios, congrega uma multiplicidade de saberes, histórias, personagens, valores e crenças que apenas uma comunicação democrática e plural é capaz de visibilizar e contextualizar, permitindo o resgate e a valorização da memória das comunidades, territórios e povos, assim como a construção ou re-significação de outras identidades.

Não é possível pensar na comunicação no contexto contemporâneo sem as novas tecnologias, que permitiram ultrapassar o modelo distributivo para que todos os cidadãos e cidadãs tenham acesso aos meios para se tornarem também comunicadores e comunicadoras. Um modelo de inclusão sociodigital democrático implica na apropriação das Tecnologias da Informação e da Comunicação por parte de todas as pessoas, com investimento educacional para que possam fazer delas usos criativos, com gestão compartilhada dos espaços públicos de inclusão e incentivo para a produção independente de conteúdos. A comunicação como expressão de uma pluralidade de vozes encerra também um processo educativo, em que os indivíduos desenvolvem a mediação de suas relações sociais e podem materializá-las em diversos produtos, processos e estratégias comunicacionais. Assim, ela tem estreita relação com a educação na construção ou afirmação dos referenciais simbólicos e culturais dos cidadãos e cidadãs. A leitura crítica da mídia e a aprendizagem das pessoas para se apropriarem, produzirem e difundirem saber e informação são fundamentais para garantir uma comunicação e uma educação contextualizadas e democráticas.

A Bahia de Todos Nós é expressão de um momento novo, singular na sua história, onde o Governo e a sociedade civil buscam, através do diálogo, isto é, da comunicação, materializada nos modos, na partilha social como estratégia, nas redes de ouvidorias e nos mecanismos institucionais democráticos que permitem aos cidadãos e cidadãs não apenas serem ouvidos, mas exercerem a condição de atores dos processos de elaboração, a execução e avaliação das políticas públicas democráticas. Esta é a razão pela qual mais de duas mil pessoas em oito plenárias territoriais, envolvendo 26 Territórios de Identidade e seus 247 representantes, seguidos de observadores e convidados regionais e nacionais, discutem, nesta 1ª Conferência de Comunicação Social da Bahia, as políticas públicas democráticas, em quatro vertentes temáticas, e como o Estado deve ser estruturado democraticamente para incorporar as contribuições das representações sociais, sobretudo populares, nas políticas e nos órgãos da administração direta e descentralizada.

Deste modo, garante a todos e todas amplas esferas públicas de participação nos processos de produção das políticas públicas para além da comunicação, porque sem os meios públicos de produção da comunicação, sob gestão do Estado ou da sociedade, não teremos como inserir os setores populares na gestão participativa das políticas de cultura, ciência e tecnologia, educação, desenvolvimento urbano e regional, emprego e renda, combate à pobreza, justiça e direitos humanos, saúde e demais políticas públicas no contexto de um Estado que se propõe republicano e democrático.

Sabemos que com a vontade política partilhada de democratizar a comunicação, as estruturas de Estado e a Sociedade, simultaneamente, terminamos colocando a Bahia na vanguarda da discussão da política pública democrática de comunicação no país, sendo o primeiro Estado a realizar um evento desta natureza. Todavia, há uma esperança, fruto das lutas e pressões que os movimentos sociais têm exercido na esfera federal, para que este ciclo de conferências se complete com a convocação urgente da Conferência Nacional de Comunicação. Neste sentido, os representantes desta 1ª Conferência Estadual de Comunicação - dispostos a se reunirem quando se fizer necessário, de acordo com o cronograma, temário e regras do evento nacional -, se antecipam espelhando a vontade política dos baianos e baianas e o espírito de luta da sociedade brasileira por um marco regulatório e políticas públicas que, de fato, democratizem a comunicação como direito coletivo e difuso.

As contribuições inseridas nesta Carta, como Resoluções, formuladas nos grupos temáticos, nas plenárias territoriais, reexaminadas e sintetizadas nesta fase estadual, serão objetos das políticas públicas democráticas de comunicação, a cargo do Governo Estadual com a participação da sociedade. Salvo aquelas que forem de competência exclusiva da União, das esferas do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, as quais têm sido bandeiras de luta dos movimentos sociais em nível nacional.

A expectativa é de que se materialize a ideia de uma Bahia de Todos Nós, possível e necessária como obra coletiva das comunidades que integram os Territórios de Identidade do Estado da Bahia. Democratizar é garantir o direito de todos e todas.

Salvador, 14 a 16 de agosto de 2008

Expediente

Governador
Jaques Wagner

Vice-Governador
Otto Alencar

Secretária de Comunicação Social
Marlupe Caldas

Coordenação Executiva de Jornalismo
Diego Mascarenhas

Coordenação de Fotografia
Manu Dias

Produção e Pesquisa
Rosely Arantes

Textos
Alberto Freitas

Edição
Ellen Alaver

Revisão
Gabriela Ponce

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



TERRA DE TODOS NÓS